

CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECIFICAS

Termo de Referência 538/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
538/2025	120195-CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECIFICAS	VERONICA FERREIRA DA SILVA	03/06/2026 11:00 (v 0.24)
Status			
CONCLUIDO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		a ser definido posteriormente

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. Aquisição de Materiais para Clínicas de Medicina Intensiva Neonatal, Medicina Intensiva Pediátrica, Pediatria e de Cirurgia Pediátrica das Unidades de Saúde da Aeronáutica, nos termos da Relação de Itens, apêndice deste Termo de Referência, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.
- 1.4. O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.5. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.
- 1.6. O presente processo possui a previsão de formalização de ata de registro de preços, conforme previsto no ETP e condições detalhadas na minuta da Ata de Registro de Preços, anexo do Edital, prorrogável por 12 (doze) meses, com renovação das quantidades iniciais da ARP.
- 1.7. Em caso de divergência entre as descrições e especificações constantes do CATMAT e do presente Termo de Referência e seus anexos, prevalece o estabelecido neste último.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 2.2. Os quantitativos estimados foram definidos com base no histórico de consumo das Organizações de Saúde demandantes, considerando a média de utilização dos materiais em períodos anteriores, bem como as especificidades assistenciais dos setores de UTI neonatal e pediatria. Foram ainda considerados fatores como a

variabilidade da demanda, a criticidade dos insumos e a necessidade de manutenção de estoques mínimos, de modo a garantir a continuidade dos serviços assistenciais.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Os critérios de sustentabilidade encontram-se previstos no item 17 do Estudo Técnico Preliminar, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021 e, no que couber, as orientações do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União.

Requisitos funcionais dos materiais (com vinculação)

4.2 Considerando as especificidades dos materiais a serem utilizados em ambiente de terapia intensiva neonatal e pediátrica, estabelece-se que os itens deverão atender, além das características técnicas mínimas descritas, aos requisitos funcionais abaixo, de forma assegurar a segurança do paciente, a eficácia dos procedimentos e o adequado desempenho dos materiais em sua finalidade assistencial. Os requisitos funcionais visam complementar as especificações técnicas, descrevendo o desempenho esperado dos materiais em sua aplicação prática, sem restringir a competitividade do certame.

4.2.1. **Dispositivos para acesso vascular e infusão (itens 30 a 51):** Devem permitir acesso seguro ao sistema vascular, com adequada permeabilidade, estabilidade no posicionamento e atendimento às especificações técnicas descritas para o item e aos padrões regulatórios aplicáveis, garantindo administração eficaz de fluidos e medicamentos, bem como redução de riscos de complicações.

4.2.2. **Dispositivos para vias aéreas e ventilação (itens 23 a 29, 52 a 65)**

Devem assegurar manutenção adequada da via aérea e/ou suporte ventilatório, com vedação eficiente, condução apropriada de gases, conforto ao paciente e atendimento às especificações técnicas e funcionais previstas neste Termo de Referência, garantindo suporte respiratório seguro e eficaz.

4.2.3. **Dispositivos para monitorização (itens 11 a 22):** Devem possibilitar a captação e transmissão precisa de parâmetros fisiológicos, com conexões seguras e desempenho compatível com sua finalidade assistencial, garantindo confiabilidade das informações clínicas obtidas.

4.2.4. **Dispositivos para drenagem e coleta (itens 71 a 76, 85 a 86):** Devem permitir coleta ou drenagem contínua e segura de fluidos corporais, com vedação adequada, controle de volume e prevenção de contaminação, garantindo segurança no manejo e monitoramento clínico.

4.2.5. **Dispositivos para controle térmico e proteção do paciente (itens 7, 8 e 70):** Devem contribuir para manutenção da estabilidade térmica e integridade da pele, proporcionando conforto e redução de riscos associados ao ambiente assistencial, especialmente em pacientes neonatais.

4.2.6. Dispositivos para fixação e imobilização (itens 6 e 69): Devem proporcionar fixação segura de dispositivos ou imobilização adequada de estruturas anatômicas, sem comprometer a circulação ou causar lesões, garantindo estabilidade e segurança ao paciente.

4.2.7. Dispositivos para administração de dietas e nutrição (itens 1 e 84): Devem assegurar administração segura de dietas enterais ou alimentação complementar, com controle adequado do fluxo, prevenção de conexões indevidas e facilidade de manuseio.

4.3. Os requisitos funcionais acima descritos aplicam-se aos itens pertinentes, conforme sua natureza, e encontram-se alinhados às especificações técnicas constantes deste Termo de Referência, não substituindo, mas complementando-as, de modo a garantir a adequada definição do objeto e a ampliação da competitividade do certame.

4.3.1. Os requisitos funcionais adotados são justificados com base em ganhos operacionais e assistenciais, destacando-se: a promoção de economia de escala, mediante a concentração de demanda em itens com características homogêneas, possibilitando maior competitividade e potencial redução de preços; a mitigação de riscos operacionais, com a redução da variabilidade de insumos utilizados, o que contribui para minimizar erros por parte dos usuários, especialmente em ambientes críticos como unidades de terapia intensiva; a melhoria da eficiência logística e do controle de estoques, com racionalização de itens e facilitação do armazenamento, distribuição e reposição; a padronização de procedimentos assistenciais, favorecendo a segurança do paciente e a previsibilidade dos resultados; e a otimização dos processos de capacitação e adaptação das equipes, em razão da uniformidade dos materiais empregados.

4.3.2. Ressalta-se, por fim, que as especificações foram estruturadas de modo a preservar a competitividade do certame, mediante a definição de requisitos mínimos de desempenho e qualidade, sem direcionamento a marcas ou modelos específicos, admitindo-se soluções equivalentes que atendam integralmente às necessidades da Administração.

4.4. Os requisitos funcionais foram estruturados por grupos de itens, garantindo a devida vinculação com o objeto e maior clareza quanto ao desempenho esperado dos materiais.

Gestão de Riscos da Contratação

4.5. A presente contratação encontra-se alinhada à Matriz de Gerenciamento de Riscos, na qual foram identificados os principais riscos relacionados à Fase de Planejamento da Contratação, com definição de medidas mitigadoras e responsabilidades, assegurando a adequada gestão dos riscos.

Da exigência de amostra

4.6. A exigência de amostras ocorrerá apenas quando a análise da documentação técnica, catálogos, manuais, registros sanitários ou demais elementos apresentados pelo licitante não for suficiente para comprovar o atendimento integral às especificações técnicas e requisitos funcionais estabelecidos no Termo de Referência. O interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar poderá ser convocado para apresentar amostra, quando a Comissão Técnica entender necessária a verificação prática do atendimento às especificações técnicas e funcionais do objeto.

4.7. A exigência de amostras restringir-se-á aos itens cuja conformidade não possa ser adequadamente aferida por meio da análise da documentação técnica apresentada pelo licitante, observada a devida motivação pela Comissão Técnica.

4.8. As amostras poderão ser entregues no endereço indicado no momento da convocação por meio do chat da sessão pública, no prazo limite de 5 (cinco) dias úteis, conforme estabelecido no Estudo Técnico Preliminar, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

4.9. É facultada prorrogação do prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.

4.10. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

4.11. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade pela Comissão de Análise Técnica (COAT):

4.11.1. RESISTÊNCIA: Observar se quando o produto/material foi submetido a teste apresentou resistência compatível com a sua finalidade;

4.11.2. DURABILIDADE: Verificar se o produto/material possui durabilidade necessária para atender a sua finalidade;

4.11.3 EMBALAGEM: Observar se o invólucro protege adequadamente o produto/material; facilidade de abertura da embalagem sem delaminação e verificar a possibilidade do aparecimento de memória;

4.11.4 PRATICIDADE: Verificar praticidade de utilização do material;

4.11.5 VALIDADE VISÍVEL: Observar se o prazo de validade está registrado de forma clara na embalagem;

4.11.6 MANUSEIO: Avaliar se o produto/material é de fácil manuseio;

4.11.7 ACABAMENTO: Observar qualidade do acabamento do produto/material;

4.11.8 CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: Observar se a especificação do fabricante está compatível com a finalidade e com características técnicas adequadas; considerar método de esterilização empregado quando for o caso;

4.11.9 INSTRUÇÃO DE USO: Verificar a existência de orientação/instruções de uso que orientem a utilização adequada do produto/material.

4.12. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

4.13. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

4.14. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

4.15. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 2 (dois) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

4.16. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

Subcontratação

4.17. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.18. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias úteis, contados do envio da Nota de Empenho pela Contratante.

5.2. Os bens deverão ser entregues nos seguintes endereços:

OSA	ENDEREÇO	Horário de Entrega
HFAG	Estrada do Galeão, 4101 - Ilha do Governador, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 21941-353. Tel: (21) 2468- 5295	Das 8:00 às 15:00h, de 2 a 5 feira e, Das 09:00 às 11:00h, nas sextas feiras.
HCA	Rua Barão de Itapagipe, 167 – Rio Comprido – Rio de Janeiro – RJ. CEP 20.261- 005 Tel. (21) 3501-3282	Das 8:00 às 15:00h, de segunda à quinta, Das 09:00 às 11:00h, nas sextas feiras.
HAAF	Av. Marechal Fontenelle, 1628. Campo dos Afonsos Rio de Janeiro-RJ.CEP:21.740-002. Tel:(21) 3289-6838	Das 8:00 às 15:00h, de segunda à quinta, Das 09:00 às 11:00h, nas sextas feiras.
LAQFA	Estrada do Galeão, 4001 - Ilha do Governador, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 21941-353. Tel: (21) 2101- 7400	Das 8:00 às 15:00h, de segunda à quinta, nos dias em que houver expediente na Instituição.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.3. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

Condições específicas de execução do objeto

5.4. O fornecimento dos materiais deverá observar rigorosamente as especificações técnicas e funcionais estabelecidas, sendo vedada a entrega de itens em desconformidade.

5.5. A contratada deverá assegurar a integridade, qualidade e condições adequadas de armazenamento e transporte dos materiais até a entrega final.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A fiscalização técnica deverá verificar, além dos aspectos formais da execução, a conformidade técnica e funcional dos materiais fornecidos, especialmente quanto à sua adequação ao uso em ambiente hospitalar crítico, incluindo UTI neonatal e pediátrica, podendo contar com o apoio de equipe técnica especializada quando necessário.

Fiscalização

6.7. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica

6.8. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.9. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.10. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.11. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.12. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.13. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

6.14. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.15. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.16. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

6.17. Cabe ao gestor do contrato:

6.17.1. coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro

de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.17.2. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.17.3. acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.17.4. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.17.5. tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.17.6. elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.17.7. enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e da Portaria GABAER nº 623/GC4, de 20 de novembro de 2023 (com as alterações introduzidas pela Portaria GABAER nº 898/GC4, de 24 de janeiro de 2025), o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 2º, da Lei nº 14.133/2021; arts. 9 e 10 da Portaria GABAER nº 623/GC4, de 2023). É condição para a advertência:

7.2.1.1. Primeiro descumprimento de obrigações relativas à entrega/substituição de bens ou de nota fiscal com incorreções, descumprimento de cláusulas contratuais ou não atendimento às orientações do fiscal ou membro da comissão fiscalizadora de contrato;

7.2.1.2. Ausência de dano efetivo à Administração;

7.2.1.3. Não caracterizar reincidência na mesma espécie de descumprimento.

7.2.2. O impedimento de licitar e contratar será aplicado, sempre que não se justificar sanção mais grave, às condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem 8.1, segundo a seguinte gradação: (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133 /2021; art. 20 da Portaria GABAER nº 623/GC4, de 2023)

7.2.2.1. Por até 30 (trinta) dias;

7.2.2.1.1. No descumprimento do prazo fixado para adoção de medidas corretivas, quando já aplicada sanção de advertência;

7.2.2.1.2. Na perturbação de qualquer ato da sessão pública da licitação.

7.2.2.2. Por até 3 (três) meses

7.2.2.2.1. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

7.2.2.2.2. Na arguição injustificada da inexecutabilidade dos próprios preços ofertados.

7.2.2.3. Por até 6 (seis) meses

7.2.2.3.1. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para contratação, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

7.2.2.3.2. Na falta de apresentação de garantia contratual, nos termos do edital;

7.2.2.3.3. Na reincidência da prática de ilícito sancionável nos itens 8.2.2.1 e 8.2.2.2 em prazo inferior a 24 (vinte e quatro) meses;

7.2.2.3.4. Na aplicação da segunda sanção de multa no mesmo Processo Administrativo de Apuração de Irregularidade (PAAI);

7.2.2.3.5. Na aplicação de duas sanções de advertência e uma de multa no âmbito do contrato, em 12 (doze) meses, sem que o Contratado tenha adotado as medidas corretivas no prazo determinado pela Administração;

7.2.2.3.6. Na aplicação de duas sanções de multa no âmbito do contrato, em 12 (doze) meses, sem adoção das medidas corretivas no prazo determinado.

7.2.2.4. Por até 12 (doze) meses

7.2.2.4.1. Quando o Contratado ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação/contratação sem motivo justificado;

7.2.2.4.2. Quando o Contratado não quitar ou saldar a multa no prazo estabelecido, nas situações em que não for possível descontar o valor da garantia ou de créditos de parcelas executadas;

7.2.2.4.3. Na reincidência de prática de inadimplemento sancionável na forma do item 8.2.2.3, em prazo inferior a 36 (trinta e seis) meses.

7.2.2.5. Por até 24 (vinte e quatro) meses

7.2.2.5.1. Na paralisação do serviço, obra ou fornecimento de bens sem justo motivo e sem prévia comunicação à Administração;

7.2.2.5.2. Dar causa à inexecução total do contrato;

7.2.2.5.3. Na reincidência de prática de inadimplemento sancionável na forma do item 8.2.2.4 em prazo inferior a 48 (quarenta e oito) meses.

7.2.2.6. Por até 36 (trinta e seis) meses

7.2.2.6.1. Dar causa à inexecução total do contrato que ocasione grave dano à Administração, paralisação de serviços públicos ou ao interesse coletivo.

7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, aplicável quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que o impedimento de licitar e contratar.

7.2.4. Multa:

7.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias.

7.2.4.2. Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “e” a “h” de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.

7.2.4.3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “c”, de 5% (cinco por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da contratação.

7.2.4.4. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “b”, de 5% (cinco por cento) a 20% (vinte por cento) do valor da contratação.

7.2.4.5. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d”, de 2% (dois por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da contratação.

7.2.4.6. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “a”, de 1% (um por cento) a 10% (dez por cento) do valor da contratação.

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7.14. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.15. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias úteis.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.12.1. o prazo de validade;

8.12.2. a data da emissão;

8.12.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

8.12.4. o período respectivo de execução do contrato;

8.12.5. o valor a pagar; e

8.12.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

8.15.1. verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

8.15.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.18. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA/IBGE de correção monetária.

Forma de pagamento

8.22. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.26. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de Crédito

8.27. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante.

8.28. A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

8.29. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

8.30. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

8.31. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

8.32. O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que trata a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por esta regidas.

Reajuste

8.33. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, no ato da assinatura do mapa comparativo de preços.

8.34. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.35. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.36. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.37. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.38. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.39. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.40. O reajuste será realizado por apostilamento.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

9.2. O fornecimento do objeto será parcelado, sob demanda.

Exigências de habilitação

9.3. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.4. pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.5. empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.6. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

- 9.7. sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.8. sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;
- 9.9. sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.10. filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 9.11. sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 9.12. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 9.13. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 9.14. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 9.15. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 9.16. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 9.17. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 9.18. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 9.19. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 9.20. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

- 9.21. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação/contratação, ou de sociedade simples;

9.22. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

9.23. balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, comprovando, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), obtidos por meio da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.24. Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação.

9.25. Os indicadores fixados acima deverão ser atingidos em cada um dos dois últimos exercícios sociais, sob pena de inabilitação;

9.26. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

9.27. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9.28. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

9.29. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

9.30. Apresentar pelo menos 1 (um) atestado de capacidade técnica fornecido por empresa jurídica de direito público ou privado, que comprove o desempenho da atividade de fornecimento do objeto cotado. Este atestado deverá conter minimamente as seguintes informações: nome da empresa, endereço, nome do profissional responsável, telefone para contato e descrição dos serviços realizados, conforme subitem 4.4. do Estudo Técnico Preliminar.

9.30.1. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

9.30.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

9.30.3. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9.30.4. A exigência de atestado de capacidade técnica, justifica-se pela necessidade de comprovação de que a licitante possui competência e capacidade de cumprir o objeto da licitação e realizar execução integral do contrato nas diversas Organizações de Saúde da Aeronáutica requisitantes, tendo em vista que os materiais licitados são primordiais para o funcionamento dos ambientes hospitalares, os quais são extremamente sensíveis devido a relação direta com a saúde dos usuários e pacientes.

9.30.5. Conforme a 8ª edição do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, de outubro de 2025: Apresentar Licença Sanitária emitida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal do ano em Exercício, de acordo com o art. 5º, I, da Portaria nº 3765/98 e com o art. 21 da Lei 5.991, de 17 de setembro de 1973. Vale ressaltar que em caso da falta da licença, pode se aceitar o protocolo, desde que o mesmo tenha sido distribuído no prazo máximo (cento e vinte dias antes do vencimento) estabelecido pela Resolução ANVISA nº 66 de 05/10/2007, art. 3º, parágrafo 1º.

9.30.6. Autorização de Funcionamento da Empresa: expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA, de acordo com o disposto nos art. 1º e 2º da Lei 6.360/76, cópia do Diário Oficial da União (DOU).

Disposições gerais sobre habilitação

9.31. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.32. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.33. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.34. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.35. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

SUSTENTABILIDADE

9.36. Conforme a 8ª edição do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, de outubro de 2025, o Pregoeiro solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente ou envie juntamente com a proposta, sob pena de não aceitação:

9.36.1. O documento comprobatório da notificação/registro do produto na ANVISA, conforme legislação vigente, notadamente a Lei nº 6.360, de 1976 e o Decreto nº 8.077, de 2013 9.2.2

9.36.2. Quando couber, que o equipamento sob Regime de Vigilância Sanitária contenha o Selo de Identificação da Conformidade do INMETRO afixado nele"

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação, correspondente ao valor máximo aceitável, é de **R\$ 2.263.024,63 (dois milhões, duzentos e sessenta e três mil, vinte e quatro reais e sessenta e três centavos)**, conforme os custos unitários constantes do Mapa Comparativo de Preços, anexo a este Termo de Referência do dia **03/06/2026**.

10.2. Em caso de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser revistos ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

10.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

10.2.3. poderão ser reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação;

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

Rio de Janeiro, vide data da assinatura eletrônica.

Comissão de Avaliação Técnica (COAT)

Ordenador de Despesas

13. ANEXO I Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

(Compra com entrega imediata e integral de bens adquiridos, sem previsão de obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, independentemente do valor - art. 95, inciso II, da Lei n. 14.133 /2021)

1. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1.1. O adjudicatário terá o prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente ao contrato Nota de Empenho, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

1.2. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

1.3. O aceite do instrumento equivalente pelo adjudicatário implica no reconhecimento de que:

1.3.1. referido instrumento substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133/2021;

1.3.2. o Contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital, no Termo de Referência e em seus anexos, conforme Termo de Ciência e Concordância (Anexo II).

2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 90 dias, contados a partir da Nota de Empenho, na forma do artigos 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do Contratado, previstas neste instrumento.

2.3. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o Contratado, bem como à inexistência de registros no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin).

2.4. A contratação não poderá ser prorrogada quando o Contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1. São obrigações do Contratante:

3.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;

3.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

3.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

3.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

3.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e neste Anexo;

3.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;

3.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

3.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

3.1.8.1. A Administração terá o prazo de 1 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

3.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de 1 (um) mês.

3.1.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

3.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

4.1.1. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

4.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;

4.1.3. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor contratuais ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

4.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal contratual, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

4.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

4.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização contratual, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

4.1.8. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

4.1.9. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

4.1.9.1. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;

4.1.9.2. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

4.1.9.3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

4.1.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto da contratação;

4.1.11. Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

- 4.1.12. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 4.1.13. Manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;
- 4.1.14. Cumprir, durante todo o período de execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;
- 4.1.15. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pela fiscalização contratual, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;
- 4.1.16. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;
- 4.1.17. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 4.1.18. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
- 4.1.19. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
- 4.1.20. Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho;
- 4.1.21. Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;
- 4.1.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;
- 4.1.23. Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;
- 4.1.24. Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho.

5. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

- 5.1. A contratação será extinta quando vencido o prazo estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.
- 5.2. A contratação poderá ser extinta antes do prazo fixado, sem ônus para o Contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que a contratação não mais lhe oferece vantagem.
- 5.3. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário da contratação, desde que haja a notificação do Contratado pelo Contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.
- 5.4. Caso a notificação da não-continuidade da contratação de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.
- 5.5. A contratação poderá ser extinta antes de cumpridas as obrigações nela estipuladas, ou antes do prazo fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

5.5.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

5.5.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o objeto.

5.5.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

5.6. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

5.6.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

5.6.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

5.6.3. Indenizações e multas.

5.7. A extinção contratual não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

5.8. A contratação poderá ser extinta caso se constate que o Contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou na contratação direta, ou atue na fiscalização ou na gestão contratuais, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

6. DOS CASOS OMISSOS

6.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

7. ALTERAÇÕES

7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

7.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

7.5. Registros que não caracterizam alterações contratuais podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. FORO

8.1. Fica definido o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Rio de Janeiro para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

14. ANEXO II TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Por meio deste instrumento, (*identificar o Contratado*) declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no Edital **OU** Aviso de Contratação Direta, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o Pregão/Concorrência/Dispensa Eletrônica nº...../20....., bem como que se

responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Local-UF, de de 20.... .

(Nome e Cargo do Representante Legal)

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANA MARIA DA TRINDADE CASTELLO BRANCO
Membro da comissão de contratação

PAULA CRISTINA DOS SANTOS CABRAL
Membro da comissão de contratação

CAMILLE DUTRA DE FREITAS FIGUEIREDO
Membro da comissão de contratação

ALEXANDRE DE ARAUJO MELO
Autoridade competente

Mapa comparativo de preços UTI Neonatal								
ITEM	GRUPO	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE MÍNIMA	QUANTIDADE MÁXIMA	VALOR REFERÊNCIA	VALOR TOTAL
1		606120	ADAPTADOR PARA EQUIPO/SERINGA/SONDA ENTERAL, COM CONEXÃO ENFIT OU ENLOCK: ADAPTADOR ENTERAL QUE PERMITE CONEXÃO COM EQUIPOS, SONDAS E SERINGAS ESCALONADAS. ROXO, COM CONEXÃO ENFIT OU ENLOCK EM UMA DAS EXTREMIDADES E LUER LOCK NA OUTRA EXTREMIDADE. DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, LIVRE DE LÁTEX. EMBALADOS EM UMA EMBALAGEM TIPO BLISTER FORMADA POR UMA BOLSA PLÁSTICA DUPLA DE POLIETILENO, GRAU MÉDICO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	CAIXA C/ 500	1	620	R\$ 5,20	R\$ 3.224,00
2		605310	AGULHA PARA ACESSO VASCULAR INTRAÓSSEO - 14 G: Agulha para acesso vascular por punção intra óssea em aço inoxidável, para infusão, de comprimento entre 1,5cm a 7,5cm ,calibre da agulha 14 G, com empunhadura e rosqueável, mandril, ajuste de profundidade e conector universal	UNIDADE	1	52	R\$ 42,23	R\$ 2.196,13
3		605311	AGULHA PARA ACESSO VASCULAR INTRAÓSSEO - 16 G: Agulha para acesso vascular por punção intra óssea em aço inoxidável, para infusão, de comprimento entre 1,5cm a 7,5cm, calibre da agulha 16 G, com empunhadura e rosqueável, mandril, ajuste de profundidade e conector universal	UNIDADE	1	52	R\$ 37,03	R\$ 1.925,73
4		605312	AGULHA PARA ACESSO VASCULAR INTRAÓSSEO - 18 G: Agulha para acesso vascular por punção intra óssea em aço inoxidável, para infusão, de comprimento entre 1,5cm a 7,5cm, calibre da agulha 18 G, com empunhadura e rosqueável, mandril, ajuste de profundidade e conector universal.	UNIDADE	1	52	R\$ 1.257,00	R\$ 65.364,00
5		445898	ANEL O'RING: ANEL PARA VEDAÇÃO DO RECIPIENTE DE ÁGUA/UMIDIFICADOR DO BABYPAP	CAIXA C/ 10	1	54	R\$ 212,95	R\$ 11.499,48
6		478130	BANDAGEM ELÁSTICA 5CM X 4,5M: BANDAGEM AUTO-ADERENTE, NÃO ADERENTE A PELE, COM EXELENTE POROSIDADE, COMPOSTA DE FIBRAS SINTÉTICAS, FIOS ELÁSTICOS SEM LÁTEX, COM RESINA QUE FORNECE COMPRESSÃO CONSISTENTE E CONTROLADA NÃO INTERROMPENDO A CIRCULAÇÃO. RESISTENTE AO SUOR E A ÁGUA. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. TAMANHO 5CM X 4,5M.	ROLO	1	605	R\$ 21,17	R\$ 12.804,83
7		613765	BOLSA (ENVOLTÓRIO) PARA PREVENÇÃO DE HIPOTERMIA EM RECÉM NASCIDOS - TAM M 1K- 2,KG: BOLSA ESTÉRIL PARA ENVOLVER O BEBÊ IMEDIATAMENTE APÓS O PARTO, ANTES DA RESSUSCITAÇÃO, PARA A PREVENÇÃO DA HIPOTERMIA NEONATAL. TRANSPARENTE, COM DUPLA CAMADA DE POLIETILENO QUE DIMINUI A PERDA DE CALOR POR CONVECÇÃO E EVAPORAÇÃO, COM ESPUMA PRÉ-MOLDADA QUE DIMINUI A PERDA DE CALOR POR CONDUÇÃO, AJUDA A MANTER AS VIAS RESPIRATÓRIAS ABERTAS, ESTABILIZA A POSIÇÃO DO BEBÊ, PROPORCIONA CONFORTO E FACILITA O TRANSPORTE. O CAPUZ É PERFEITAMENTE AJUSTÁVEL À CABEÇA DO BEBÊ, DIMINUINDO A PERDA DE CALOR POR RADIAÇÃO. POSSUI ABERTURA CENTRAL, COM FECHAMENTO HERMÉTICO QUE GARANTE A CONSERVAÇÃO DO CALOR, DE COLOCAÇÃO FÁCIL E RÁPIDA, PERMITE ACESSO TOTAL AO CORPO DO BEBÊ. PROJETADO PARA FACILITAR A COLOCAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE MONITORAMENTO, DE CATETERES IV E UMBILICAIS. TAMANHO M (44 X 38 CM) PARA BEBÊS COM PESO ENTRE 1Kg E 2,5Kg.	UNIDADE	1	64	R\$ 113,67	R\$ 7.274,67
8		613765	BOLSA (ENVOLTÓRIO) PARA PREVENÇÃO DE HIPOTERMIA EM RECÉM NASCIDOS - TAM P <1KG: BOLSA ESTÉRIL PARA ENVOLVER O BEBÊ IMEDIATAMENTE APÓS O PARTO, ANTES DA RESSUSCITAÇÃO, PARA A PREVENÇÃO DA HIPOTERMIA NEONATAL. TRANSPARENTE, COM DUPLA CAMADA DE POLIETILENO QUE DIMINUI A PERDA DE CALOR POR CONVECÇÃO E EVAPORAÇÃO, COM ESPUMA PRÉ-MOLDADA QUE DIMINUI A PERDA DE CALOR POR CONDUÇÃO, AJUDA A MANTER AS VIAS RESPIRATÓRIAS ABERTAS, ESTABILIZA A POSIÇÃO DO BEBÊ, PROPORCIONA CONFORTO E FACILITA O TRANSPORTE. O CAPUZ É PERFEITAMENTE AJUSTÁVEL À CABEÇA DO BEBÊ, DIMINUINDO A PERDA DE CALOR POR RADIAÇÃO. POSSUI ABERTURA CENTRAL, COM FECHAMENTO HERMÉTICO QUE GARANTE A CONSERVAÇÃO DO CALOR, DE COLOCAÇÃO FÁCIL E RÁPIDA, PERMITE ACESSO TOTAL AO CORPO DO BEBÊ. PROJETADO PARA FACILITAR A COLOCAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE MONITORAMENTO, DE CATETERES IV E UMBILICAIS. TAMANHO P (38 X 30 CM) PARA BEBÊS COM PESO < 1Kg.	UNIDADE	1	48	R\$ 108,22	R\$ 5.194,72
9		477192	BOLSA PARA OSTOMIA, DRENÁVEL, INFANTIL: BOLSA OSTOMIA, MATÉRIA PRIMA: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: COLOSTOMIA, NÚMERO DE PEÇAS: 1 PEÇA (PLACA E BOLSA ACOPLADAS), MODELO: DRENÁVEL, TIPO DE ADESIVO: ADESIVO MICROPOROSO, TIPO DE PLACA: PLACA CONVEXA, MATERIAL DA PLACA: RESINA SINTÉTICA, DIÂMETRO: RECORTE FÁCIL ATÉ 60 MM, OUTROS COMPONENTES: INFANTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VÁLVULA ANTI-REFLUXO	UNIDADE	1	142	R\$ 21,00	R\$ 2.982,00
10		477192	BOLSA PARA OSTOMIA, DRENÁVEL, NEONATAL: BOLSA OSTOMIA, MATÉRIA PRIMA: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA, NÚMERO DE PEÇAS: 2 PEÇAS (PLACA E BOLSA SEPARADAS), MODELO: DRENÁVEL, TIPO DE BOLSA: TRANSPARENTE, TIPO DE ADESIVO: ADESIVO MICROPOROSO, MATERIAL DA PLACA: RESINA SINTÉTICA, DIÂMETRO: RECORTE FÁCIL ATÉ 35 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VÁLVULA ANTI-REFLUXO	UNIDADE	1	52	R\$ 21,00	R\$ 1.092,00
11		443828	BRAÇADEIRA, PRESSÃO NÃO INVASIVA, SISTEMA 1 TUBO, SILICONE, INFANTIL, NÚMERO 1: BRAÇADEIRA PARA LEITURA DE PRESSÃO ARTERIAL NÃO INVASIVA, COMPATÍVEL PARA USO EM MONITORES ALFAMED E ESFIGMOMANÔMETROS COM SISTEMA DE UM TUBO. CONFECCIONADA SILICONE, LAVÁVEL, COM FECHAMENTO EM VELCRO RESISTENTE, COM UM TUBO CONFECCIONADO EM ÚNICA PEÇA; COM MARCADORES PARA FACILITAR O AJUSTE NOS PACIENTES E MARCADOR DA LOCALIZAÇÃO DA ARTÉRIA. MATERIAL REUTILIZÁVEL, SEM LÁTEX. MANGUITO PEDIÁTRICO, Nº 2, TAMANHO APROXIMADO 12 X 22 CM. UNIDADE.	UNIDADE	1	26	R\$ 48,90	R\$ 1.271,40

Mapa comparativo de preços UTI Neonatal								
ITEM	GRUPO	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE MÍNIMA	QUANTIDADE MÁXIMA	VALOR REFERÊNCIA	VALOR TOTAL
12		443837	BRAÇADEIRA, PRESSAO NAO INVASIVA, SISTEMA 1 TUBO, SILICONE, INFANTIL, NÚMERO 2: BRAÇADEIRA PARA LEITURA DE PRESSÃO ARTERIAL NÃO INVASIVA, COMPATÍVEL PARA USO EM MONITORES ALFAMED E ESFIGNOMENÔMETROS COM SISTEMA DE UM TUBO. CONFECCIONADA SILICONE, LAVÁVEL, COM FECHAMENTO EM VELCRO RESISTENTE, COM UM TUBO CONFECCIONADO EM ÚNICA PEÇA; COM MARCADORES PARA FACILITAR O AJUSTE NOS PACIENTES E MARCADOR DA LOCALIZAÇÃO DA ARTÉRIA. MATERIAL REUTILIZÁVEL, SEM LÁTEX. MANGUITO PEDIÁTRICO, Nº 1, TAMANHO APROXIMADO 10 X 19 CM. UNIDADE.	UNIDADE	1	26	R\$ 39,03	R\$ 1.014,87
13		443829	BRAÇADEIRA, PRESSAO NAO INVASIVA, SISTEMA 1 TUBO, SILICONE, INFANTIL, NÚMERO 3: BRAÇADEIRA PARA LEITURA DE PRESSÃO ARTERIAL NÃO INVASIVA, COMPATÍVEL PARA USO EM MONITORES ALFAMED E ESFIGNOMENÔMETROS COM SISTEMA DE UM TUBO. CONFECCIONADA SILICONE, LAVÁVEL, COM FECHAMENTO EM VELCRO RESISTENTE, COM UM TUBO CONFECCIONADO EM ÚNICA PEÇA; COM MARCADORES PARA FACILITAR O AJUSTE NOS PACIENTES E MARCADOR DA LOCALIZAÇÃO DA ARTÉRIA. MATERIAL REUTILIZÁVEL, SEM LÁTEX. MANGUITO PEDIÁTRICO, Nº 3, TAMANHO APROXIMADO 18 X 28 CM. UNIDADE.	UNIDADE	1	26	R\$ 45,90	R\$ 1.193,40
14		443832	BRAÇADEIRA, PRESSAO NAO INVASIVA, SISTEMA 1 TUBO, SILICONE, NEONATAL NUMERO 1: BRAÇADEIRA PARA LEITURA DE PRESSÃO ARTERIAL NÃO INVASIVA, COMPATÍVEL PARA USO EM MONITORES ALFAMED E ESFIGNOMENÔMETROS COM SISTEMA DE UM TUBO. CONFECCIONADA SILICONE, LAVÁVEL, COM FECHAMENTO EM VELCRO RESISTENTE, COM UM TUBO CONFECCIONADO EM ÚNICA PEÇA; COM MARCADORES PARA FACILITAR O AJUSTE NOS PACIENTES E MARCADOR DA LOCALIZAÇÃO DA ARTÉRIA. MATERIAL REUTILIZÁVEL, SEM LÁTEX. MANGUITO NEONATAL, Nº 1 PARA CIRCUNFERÊNCIA 3-6 CM, TAMANHO APROXIMADO 2,5 X 10,0 CM. UNIDADE.	UNIDADE	1	26	R\$ 23,06	R\$ 599,47
15		443832	BRAÇADEIRA, PRESSAO NAO INVASIVA, SISTEMA 1 TUBO, SILICONE, NEONATAL NUMERO 2: BRAÇADEIRA PARA LEITURA DE PRESSÃO ARTERIAL NÃO INVASIVA, COMPATÍVEL PARA USO EM MONITORES ALFAMED E ESFIGNOMENÔMETROS COM SISTEMA DE UM TUBO. CONFECCIONADA SILICONE, LAVÁVEL, COM FECHAMENTO EM VELCRO RESISTENTE, COM UM TUBO CONFECCIONADO EM ÚNICA PEÇA; COM MARCADORES PARA FACILITAR O AJUSTE NOS PACIENTES E MARCADOR DA LOCALIZAÇÃO DA ARTÉRIA. MATERIAL REUTILIZÁVEL, SEM LÁTEX. MANGUITO NEONATAL, Nº 2 PARA CIRCUNFERÊNCIA 4-8 CM, TAMANHO APROXIMADO 3,0 X 11,5 CM. UNIDADE.	UNIDADE	1	26	R\$ 23,06	R\$ 599,47
16		443832	BRAÇADEIRA, PRESSAO NAO INVASIVA, SISTEMA 1 TUBO, SILICONE, NEONATAL NUMERO 3: BRAÇADEIRA PARA LEITURA DE PRESSÃO ARTERIAL NÃO INVASIVA, COMPATÍVEL PARA USO EM MONITORES ALFAMED E ESFIGNOMENÔMETROS COM SISTEMA DE UM TUBO. CONFECCIONADA SILICONE, LAVÁVEL, COM FECHAMENTO EM VELCRO RESISTENTE, COM UM TUBO CONFECCIONADO EM ÚNICA PEÇA; COM MARCADORES PARA FACILITAR O AJUSTE NOS PACIENTES E MARCADOR DA LOCALIZAÇÃO DA ARTÉRIA. MATERIAL REUTILIZÁVEL, SEM LÁTEX. MANGUITO NEONATAL, Nº 3 PARA CIRCUNFERÊNCIA 6-11 CM, TAMANHO APROXIMADO 4,0 X 14,5CM. UNIDADE.	UNIDADE	1	26	R\$ 21,33	R\$ 554,67
17		443832	BRAÇADEIRA, PRESSAO NAO INVASIVA, SISTEMA 1 TUBO, SILICONE, NEONATAL NUMERO 4: BRAÇADEIRA PARA LEITURA DE PRESSÃO ARTERIAL NÃO INVASIVA, COMPATÍVEL PARA USO EM MONITORES ALFAMED E ESFIGNOMENÔMETROS COM SISTEMA DE UM TUBO. CONFECCIONADA SILICONE, LAVÁVEL, COM FECHAMENTO EM VELCRO RESISTENTE, COM UM TUBO CONFECCIONADO EM ÚNICA PEÇA; COM MARCADORES PARA FACILITAR O AJUSTE NOS PACIENTES E MARCADOR DA LOCALIZAÇÃO DA ARTÉRIA. MATERIAL REUTILIZÁVEL, SEM LÁTEX. MANGUITO NEONATAL, Nº 4 PARA CIRCUNFERÊNCIA 7-13 CM, TAMANHO APROXIMADO 4.5 X 18 CM. UNIDADE.	UNIDADE	1	26	R\$ 21,33	R\$ 554,67
18		621958	CABO (PACIENTE) PARA ECG NEONATAL COM MONITOR ALFAMED VITA 1100 A: ACESSÓRIO PARA EQUIPAMENTO MÉDICO, TIPO: CABO PACIENTE (RABICHO DE CABO), APLICAÇÃO: P, MONITORIZAÇÃO DE ECG, TAMANHO NEONATAL, TIPO CLIP OU NEO PINCH, MATERIAL: ISENTO LÁTEX, COMPONENTE I: 3 VIAS, MODULAR, ACESSÓRIOS: CONECTORES COMPATÍVEIS COM MONITOR ALFAMED VITA 1100 A, ESTERILIDADE: REUSÁVEL	UNIDADE	1	31	R\$ 137,00	R\$ 4.247,00
19		621958	CABO (PACIENTE) PARA ECG NEONATAL COM MONITOR ALFAMED VITA 600: ACESSÓRIO PARA EQUIPAMENTO MÉDICO, TIPO: CABO PACIENTE (RABICHO DE CABO), APLICAÇÃO: P, MONITORIZAÇÃO DE ECG, TAMANHO NEONATAL, TIPO CLIP OU NEO PINCH, MATERIAL: ISENTO LÁTEX, COMPONENTE I: 3 VIAS, MODULAR, ACESSÓRIOS: CONECTORES COMPATÍVEIS COM MONITOR ALFAMED VITA 600, ESTERILIDADE: REUSÁVEL	UNIDADE	1	31	R\$ 137,00	R\$ 4.247,00
20		621964	CABO (TRONCO) PARA ECG NEONATAL 3 VIAS COMPATÍVEL COM MONITOR ALFAMED VITA 1100 A: ACESSÓRIO PARA EQUIPAMENTO MÉDICO, TIPO: CABO TRONCO, APLICAÇÃO: P, MONITORIZAÇÃO DE ECG, NEONATAL, MATERIAL: ISENTO LÁTEX, COMPONENTE I: 3 VIAS COM ENGATE DO PRÉ CABO (PACIENTE) TIPO 3 PINOS, ACESSÓRIOS: CONECTORES COMPATÍVEIS C, EQUIPAMENTO, ALFAMED VITA 1100 A, ESTERILIDADE: REUSÁVEL	UNIDADE	1	31	R\$ 389,31	R\$ 12.068,61

Mapa comparativo de preços UTI Neonatal								
ITEM	GRUPO	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE MÍNIMA	QUANTIDADE MÁXIMA	VALOR REFERÊNCIA	VALOR TOTAL
21		621964	CABO (TRONCO) PARA ECG NEONATAL 3 VIAS COMPATÍVEL COM MONITOR ALFAMED VITA 600: ACESSÓRIO PARA EQUIPAMENTO MÉDICO, TIPO: CABO TRONCO, APLICAÇÃO: P, MONITORIZAÇÃO DE ECG, NEONATAL, MATERIAL: ISENTO LÁTEX, COMPONENTE I: 3 VIAS, COM ENGATE DO PRÉ CABO (PACIENTE) TIPO 3 PINOS, ACESSÓRIOS: CONECTORES COMPATÍVEIS C, EQUIPAMENTO, ALFAMED VITA 600, ESTERILIDADE: REUSÁVEL	UNIDADE	1	31	R\$ 389,31	R\$ 12.068,61
22		436145	CABO PARA PRESSÃO NÃO INVASIVA (PNI): CABO EXTENSOR, COMPRIMENTO: 3 M, TIPO ENCAIXE: RÁPIDO, ÚNICO NA EXTREMIDADE DO MONITOR E NA APLICAÇÃO EM BRAÇADEIRA NEONATAL, TIPO USO: HOSPITALAR	UNIDADE	1	30	R\$ 129,17	R\$ 3.875,00
23		427875	CANULA TRAQUEOSTOMIA Nº 7,5: CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL : POLÍMERO, MALEÁVEL, TIPO: RADIOPACO, DIÂMETRO: CERCA DE 7,5 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS : SUPERFÍCIE LISA PONTA ARREDONDADA, ACESSÓRIOS 02: CONECTOR UNIVERSAL, C, BALAO C, VALVULA. ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	1	124	R\$ 274,00	R\$ 33.976,00
24		398575	CANULA TRAQUEOSTOMIA Nº 8,0: CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL : MALEÁVEL, TERMOSENSÍVEL. TIPO: RADIOPACO, DIÂMETRO: CERCA DE 8,0 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS : SUPERFÍCIE LISA PONTA ARREDONDADA, C, BALAO C, VALVULA ACESSÓRIOS 02: CONECTOR UNIVERSAL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	1	169	R\$ 435,31	R\$ 73.567,39
25		423632	CANULA TRAQUEOSTOMIA SILICONE Nº 5,0: CANULA TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL: SILICONE FLEXIVEL, ISENTO LATEX, TIPO USO: DESCARTAVEL, ESTERILIDADE: ESTERIL, DIAMETRO INTERNO 5,0 MM, COMPONENTES: C, BALAO C, VALVULA LUER, APLICAÇÃO PEDIÁTRICO,	UNIDADE	1	102	R\$ 23,50	R\$ 2.397,00
26		423627	CANULA TRAQUEOSTOMIA SILICONE Nº 5,5: CANULA TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL: SILICONE FLEXIVEL, ISENTO LATEX, TIPO USO: DESCARTAVEL, ESTERILIDADE: ESTERIL, DIAMETRO INTERNO 5,5 MM, COMPONENTES: C, BALAO C, VALVULA LUER, APLICAÇÃO PEDIÁTRICO,	UNIDADE	1	92	R\$ 17,78	R\$ 1.635,30
27		423633	CANULA TRAQUEOSTOMIA SILICONE Nº 6,0: CANULA TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL: SILICONE FLEXIVEL, ISENTO LATEX, TIPO USO: DESCARTAVEL, ESTERILIDADE: ESTERIL, DIAMETRO INTERNO 6,0 MM, COMPONENTES: C, BALAO C, VALVULA LUER, APLICAÇÃO PEDIÁTRICO,	UNIDADE	1	112	R\$ 21,76	R\$ 2.437,12
28		427874	CANULA TRAQUEOSTOMIA SILICONE Nº 6,5: CANULA TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL: SILICONE FLEXIVEL, ISENTO LATEX, TIPO USO: DESCARTAVEL, ESTERILIDADE: ESTERIL, DIAMETRO INTERNO 6,5 MM, COMPONENTES: C, BALAO C, VALVULA LUER, APLICAÇÃO PEDIÁTRICO,	UNIDADE	1	97	R\$ 40,00	R\$ 3.880,00
29		395165	CANULA TRAQUEOSTOMIA, SILICONE, Nº 7,0: CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL: PVC FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DIÂMETRO INTERNO: 7 MM, COMPONENTES: PONTA ARREDONDADA, APLICAÇÃO: PACIENTES C, VARIAÇÕES ANATÔMICAS, OUTROS COMPONENTES: CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONECTOR PADRÃO, C, BALÃO DE BAIXA PRESSÃO	UNIDADE	1	161	R\$ 16,31	R\$ 2.625,37
30		457457	CATETER ARTERIAL RADIAL PEDIÁTRICO 2,5 FR, COMP 2,5CM: CATETER MONITORIZAÇÃO, TIPO: ARTERIAL, TAMANHO: CERCA DE 2,5 FRENCH, COMPRIMENTO: CERCA DE 2,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, MATERIAL: POLIURETANO, COMPONENTES: KIT C, FIO GUIA E AGULHA INTRODUTORA 22 GA, COMPONENTE I: ABA P, SUTURA E FIXAÇÃO	UNIDADE	1	49	R\$ 127,50	R\$ 6.247,50
31		419923	CATETER ARTERIAL RADIAL PEDIÁTRICO 2,5 FR, COMP 5CM: CATETER MONITORIZAÇÃO, TIPO: ARTERIAL, USO: RADIAL, TAMANHO: 2,5 FRENCH, COMPRIMENTO: 5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, MATERIAL: POLIETILENO RADIOPACO, COMPONENTES: KIT C, FIO GUIA E AGULHA INTRODUTORA 22GA, COMPONENTE I: ABA P, SUTURA E FIXAÇÃO.	UNIDADE	1	49	R\$ 105,07	R\$ 5.148,43
32		466137	CATETER DUPLO J 3 FR X 12 CM: ENDOPRÓTESE LUMINAL, TIPO: STENT, TIPO USO: URETERAL, FORMATO DUPLO J (PIGTAIL), MATERIAL ESTRUTURA: POLIURETANO, SISTEMA DE IMPLANTE: C, SISTEMA INTRODUTOR, DIMENSÕES CERCA DE 3 FR X 12 CM, COMPONENTE II: C, MARCAS RADIOPACAS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO	UNIDADE	1	35	R\$ 248,78	R\$ 8.707,30
33		455944	CATETER DUPLO J 4,7 FR X 16 CM: ENDOPRÓTESE LUMINAL, TIPO: STENT, TIPO USO: URETERAL, FORMATO DUPLO J (PIGTAIL), MATERIAL ESTRUTURA: POLIURETANO, SISTEMA DE IMPLANTE: C, SISTEMA INTRODUTOR, DIMENSÕES CERCA DE 4,7 FR X 16 CM, COMPONENTE II: C, MARCAS RADIOPACAS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO	UNIDADE	1	35	R\$ 201,16	R\$ 7.040,60
34		455944	CATETER DUPLO J 4,7 FR X 22-32 CM: ENDOPRÓTESE LUMINAL, TIPO: STENT, TIPO USO: URETERAL, FORMATO DUPLO J (PIGTAIL), MATERIAL ESTRUTURA: POLIURETANO, SISTEMA DE IMPLANTE: C, SISTEMA INTRODUTOR, DIMENSÕES CERCA DE 4,7 FR X 22 A 32 CM, COMPONENTE II: C, MARCAS RADIOPACAS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO	UNIDADE	1	35	R\$ 201,16	R\$ 7.040,60
35		621739	CATETER OXIGENIOTERAPIA, TIPO OCULOS SILICONE, AJUSTAVEL, INFANTIL 3.3MM X 210MM: CÂNULA NASAL PARA OXIGENOTERAPIA COMPOSTA POR CANÍCULAS COM PROFUNDIDADE AJUSTÁVEL PARA ADEQUAÇÃO AO TAMANHO DA FOSSA NASAL DO PACIENTE, COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS, ATRAUMÁTICAS, CONFECCIONADA EM 100% SILICONE, COM EXTENSÃO EM PVC. PRODUTO DESCARTÁVEL, USO ÚNICO, SEM LÁTEX. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. TAMANHO INFANTIL, MEDIDAS APROXIMADAS: DIÂMETRO EXTERNO 3,30 MM E COMPRIMENTO CERCA DE 2,5M.	UNIDADE	1	1320	R\$ 11,00	R\$ 14.520,00

Mapa comparativo de preços UTI Neonatal								
ITEM	GRUPO	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE MÍNIMA	QUANTIDADE MÁXIMA	VALOR REFERÊNCIA	VALOR TOTAL
36		621738	CATETER OXIGENIOTERAPIA, TIPO OCULOS SILICONE, AJUSTAVEL, NEONATAL 2.3MM X 210MM: CÂNULA NASAL PARA OXIGENOTERAPIA COMPOSTA POR CANÍCULAS COM PROFUNDIDADE AJUSTÁVEL PARA ADEQUAÇÃO AO TAMANHO DA FOSSA NASAL DO PACIENTE, COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS, ATRAUMÁTICAS, CONFECCIONADA EM 100% SILICONE, COM EXTENSÃO EM PVC. PRODUTO DESCARTÁVEL, USO ÚNICO, SEM LÁTEX. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. TAMANHO NEONATAL, MEDIDAS APROXIMADAS: DIÂMETRO EXTERNO 2,30 MM E COMPRIMENTO CERCA DE 2,5M .	UNIDADE	1	828	R\$ 6,70	R\$ 5.547,60
37		437925	CATETER UMBILICAL, DUPLO LÚMEN, 3,5FR: CATETER VENOSO CENTRAL, IMPLANTE UMBILICAL, CONFECCIONADO EM POLIURETANO ATÓXICO, COM LINHA RADIOPACA EM TODA EXTENSÃO, GRADUADO A CADA CENTÍMETRO, COM EXTREMO PROXIMAL ABERTO E ARREDONDADO E EXTREMIDADE DISTAL, COM DUAS VIAS, COM PINÇA CORTA FLUXO E CONECTOR LUER COM TAMPA. PRODUTO DESCARTÁVEL, USO ÚNICO, ISENTO DE LÁTEX. EMBALAGEM TIPO BANDEJA, COM UMA FACE TRANSPARENTE, ESTÉRIL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E COM ABAS DE ABERTURA ASSÉPTICA. CALIBRE: 3,5 FR, COMPRIMENTO APROXIMADO TOTAL: 410 MM.	UNIDADE	1	58	R\$ 299,00	R\$ 17.342,00
38		437925	CATETER UMBILICAL, DUPLO LÚMEN, 4,5FR: CATETER VENOSO CENTRAL, IMPLANTE UMBILICAL, CONFECCIONADO EM POLIURETANO ATÓXICO, COM LINHA RADIOPACA EM TODA EXTENSÃO, GRADUADO A CADA CENTÍMETRO, COM EXTREMO PROXIMAL ABERTO E ARREDONDADO E EXTREMIDADE DISTAL, COM DUAS VIAS, COM PINÇA CORTA FLUXO E CONECTOR LUER COM TAMPA. PRODUTO DESCARTÁVEL, USO ÚNICO, ISENTO DE LÁTEX. EMBALAGEM TIPO BANDEJA, COM UMA FACE TRANSPARENTE, ESTÉRIL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E COM ABAS DE ABERTURA ASSÉPTICA. CALIBRE: 4,5 FR, COMPRIMENTO APROXIMADO TOTAL: 410 MM.	UNIDADE	1	58	R\$ 299,00	R\$ 17.342,00
39		437925	CATETER UMBILICAL, DUPLO LÚMEN, 4FR: CATETER VENOSO CENTRAL, IMPLANTE UMBILICAL, CONFECCIONADO EM POLIURETANO ATÓXICO, COM LINHA RADIOPACA EM TODA EXTENSÃO, GRADUADO A CADA CENTÍMETRO, COM EXTREMO PROXIMAL ABERTO E ARREDONDADO E EXTREMIDADE DISTAL, COM DUAS VIAS, COM PINÇA CORTA FLUXO E CONECTOR LUER COM TAMPA. PRODUTO DESCARTÁVEL, USO ÚNICO, ISENTO DE LÁTEX. EMBALAGEM TIPO BANDEJA, COM UMA FACE TRANSPARENTE, ESTÉRIL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E COM ABAS DE ABERTURA ASSÉPTICA. CALIBRE: 4 FR, COMPRIMENTO APROXIMADO TOTAL: 410 MM.	UNIDADE	1	58	R\$ 299,00	R\$ 17.342,00
40		437915	CATETER UMBILICAL, DUPLO LÚMEN, 5FR: CATETER VENOSO CENTRAL, IMPLANTE UMBILICAL, CONFECCIONADO EM POLIURETANO ATÓXICO, COM LINHA RADIOPACA EM TODA EXTENSÃO, GRADUADO A CADA CENTÍMETRO, COM EXTREMO PROXIMAL ABERTO E ARREDONDADO E EXTREMIDADE DISTAL, COM DUAS VIAS, COM PINÇA CORTA FLUXO E CONECTOR LUER COM TAMPA. PRODUTO DESCARTÁVEL, USO ÚNICO, ISENTO DE LÁTEX. EMBALAGEM TIPO BANDEJA, COM UMA FACE TRANSPARENTE, ESTÉRIL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E COM ABAS DE ABERTURA ASSÉPTICA. CALIBRE: 5 FR, COMPRIMENTO APROXIMADO TOTAL: 410 MM.	UNIDADE	1	56	R\$ 292,00	R\$ 16.352,00
41		437843	CATETER UMBILICAL, MONO LÚMEN, 2,5FR: CATETER VENOSO CENTRAL DE CURTA PERMANÊNCIA UMBILICAL, CONFECCIONADO EM POLIURETANO ATÓXICO, COM LINHA RADIOPACA EM TODA EXTENSÃO, GRADUADO A CADA CENTÍMETRO, COM EXTREMO PROXIMAL ABERTO E ARREDONDADO E EXTREMIDADE DISTAL, COM UMA VIA, COM PINÇA CORTA FLUXO E CONECTOR LUER COM TAMPA. PRODUTO DESCARTÁVEL, USO ÚNICO, ISENTO DE LÁTEX. EMBALAGEM TIPO BANDEJA, COM UMA FACE TRANSPARENTE, ESTÉRIL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E COM ABAS DE ABERTURA ASSÉPTICA. CALIBRE: 2,5 FR, COMPRIMENTO APROXIMADO TOTAL: 305 MM.	UNIDADE	1	48	R\$ 83,00	R\$ 3.984,00
42		437843	CATETER UMBILICAL, MONO LÚMEN, 2FR: CATETER VENOSO CENTRAL DE CURTA PERMANÊNCIA UMBILICAL, CONFECCIONADO EM POLIURETANO ATÓXICO, COM LINHA RADIOPACA EM TODA EXTENSÃO, GRADUADO A CADA CENTÍMETRO, COM EXTREMO PROXIMAL ABERTO E ARREDONDADO E EXTREMIDADE DISTAL, MONO LÚMEN, COM PINÇA CORTA FLUXO E CONECTOR LUER COM TAMPA EM CADA VIA. PRODUTO DESCARTÁVEL, USO ÚNICO, ISENTO DE LÁTEX. EMBALAGEM TIPO BANDEJA, COM UMA FACE TRANSPARENTE, ESTÉRIL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E COM ABAS DE ABERTURA ASSÉPTICA. CALIBRE: 2 FR, COMPRIMENTO APROXIMADO TOTAL: 380 MM.	UNIDADE	1	58	R\$ 102,16	R\$ 5.925,28

Mapa comparativo de preços UTI Neonatal								
ITEM	GRUPO	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE MÍNIMA	QUANTIDADE MÁXIMA	VALOR REFERÊNCIA	VALOR TOTAL
43		448700	CATETER UMBILICAL, MONO LÚMEN, 3,5FR: CATETER VENOSO CENTRAL DE CURTA PERMANÊNCIA UMBILICAL, CONFECCIONADO EM POLIURETANO ATÓXICO, COM LINHA RADIOPACA EM TODA EXTENSÃO, GRADUADO A CADA CENTÍMETRO, COM EXTREMO PROXIMAL ABERTO E ARREDONDADO E EXTREMIDADE DISTAL, COM UMA VIA, COM PINÇA CORTA FLUXO E CONECTOR LUER COM TAMPA. PRODUTO DESCARTÁVEL, USO ÚNICO, ISENTO DE LÁTEX. EMBALAGEM TIPO BANDEJA, COM UMA FACE TRANSPARENTE, ESTÉRIL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E COM ABAS DE ABERTURA ASSÉPTICA. CALIBRE: 3,5 FR, COMPRIMENTO APROXIMADO TOTAL: 410 MM.	UNIDADE	1	60	R\$ 40,47	R\$ 2.428,00
44		448700	CATETER UMBILICAL, MONO LÚMEN, 3FR: CATETER VENOSO CENTRAL DE CURTA PERMANÊNCIA UMBILICAL, CONFECCIONADO EM POLIURETANO ATÓXICO, COM LINHA RADIOPACA EM TODA EXTENSÃO, GRADUADO A CADA CENTÍMETRO, COM EXTREMO PROXIMAL ABERTO E ARREDONDADO E EXTREMIDADE DISTAL, COM UMA VIA, COM PINÇA CORTA FLUXO E CONECTOR LUER COM TAMPA. PRODUTO DESCARTÁVEL, USO ÚNICO, ISENTO DE LÁTEX. EMBALAGEM TIPO BANDEJA, COM UMA FACE TRANSPARENTE, ESTÉRIL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E COM ABAS DE ABERTURA ASSÉPTICA. CALIBRE: 3 FR, COMPRIMENTO APROXIMADO TOTAL: 410 MM.	UNIDADE	1	104	R\$ 33,33	R\$ 3.466,67
45		437844	CATETER UMBILICAL, MONO LÚMEN, 4FR: CATETER VENOSO CENTRAL, IMPLANTE UMBILICAL, CONFECCIONADO EM POLIURETANO ATÓXICO, COM LINHA RADIOPACA EM TODA EXTENSÃO, GRADUADO A CADA CENTÍMETRO, COM EXTREMO PROXIMAL ABERTO E ARREDONDADO E EXTREMIDADE DISTAL, COM UMA VIA, COM PINÇA CORTA FLUXO E CONECTOR LUER COM TAMPA. PRODUTO DESCARTÁVEL, USO ÚNICO, ISENTO DE LÁTEX. EMBALAGEM TIPO BANDEJA, COM UMA FACE TRANSPARENTE, ESTÉRIL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E COM ABAS DE ABERTURA ASSÉPTICA. CALIBRE: 4 FR, COMPRIMENTO APROXIMADO TOTAL: 410 MM.	UNIDADE	1	58	R\$ 33,33	R\$ 1.933,33
46		437465	CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEN 3FR: CATETER PARA PUNÇÃO VENOSA PROFUNDA POR TÉCNICA DE SELDINGER, EM POLIURETANO, RADIOPACO, 3 FR, DUPLA LUZ, EXTENSÃO EM CADA VIA COM CLAMP, KIT INTRODUTOR ESTÉRIL CONTENDO: SERINGA, GUIA METÁLICA, DILATADOR TECIDUAL, AGULHA PARA PUNÇÃO, CATETER, TAMPAS COM MEMBRANA SELADORA SILICONIZADA EM SUA EXTREMIDADE, BISTURI, CLAMP PARA FIXAÇÃO DO CATETER E SUB-CLAMP ADICIONAL DE FIXAÇÃO. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO.	UNIDADE	1	69	R\$ 547,58	R\$ 37.783,02
47		437296	CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEN 4FR: CATETER PARA PUNÇÃO VENOSA PROFUNDA POR TÉCNICA DE SELDINGER, EM POLIURETANO, RADIOPACO, 4 FR, DUPLA LUZ (TORNO DE 20 GAU), CERCA DE 15 CM, EXTENSÃO EM CADA VIA COM CLAMP, KIT INTRODUTOR ESTÉRIL CONTENDO: SERINGA, GUIA METÁLICA, DILATADOR TECIDUAL, AGULHA PARA PUNÇÃO, CATETER, TAMPAS COM MEMBRANA SELADORA SILICONIZADA EM SUA EXTREMIDADE, BISTURI, CLAMP PARA FIXAÇÃO DO CATETER E SUB-CLAMP ADICIONAL DE FIXAÇÃO. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO.	UNIDADE	1	69	R\$ 129,17	R\$ 8.912,50
48		437298	CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEN 7FR: CATETER PARA PUNÇÃO VENOSA PROFUNDA POR TÉCNICA DE SELDINGER, EM POLIURETANO, RADIOPACO, 7 FR, CERCA DE 20 CM, DUPLA LUZ (entre 14 e 18 GAU) , EXTENSÃO EM CADA VIA COM CLAMP, KIT INTRODUTOR ESTÉRIL CONTENDO: SERINGA, GUIA METÁLICA, DILATADOR TECIDUAL, AGULHA PARA PUNÇÃO, CATETER, TAMPAS COM MEMBRANA SELADORA SILICONIZADA EM SUA EXTREMIDADE, BISTURI, CLAMP PARA FIXAÇÃO DO CATETER E SUB-CLAMP ADICIONAL DE FIXAÇÃO. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO.	UNIDADE	1	250	R\$ 129,17	R\$ 32.291,67
49		437319	CATETER, PICC, MONO LUMEN, 4,0FR: CONJUNTO PARA INSERÇÃO DE CATETER VENOSO CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA, COMPOSTO POR CATETER MONO LÚMEN CONFECCIONADO EM POLIURETANO ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, OPACO, FLEXÍVEL, RADIOPACO E GRADUADO A CADA CENTÍMETRO EM TODA EXTENSÃO, COM A PONTA PROXIMAL FECHADA COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO QUE PERMANECE FECHADA EM PRESSÃO NEUTRA E PERMITE A INFUSÃO DE SOLUÇÕES COM FLUXO GRAVITACIONAL DE APROXIMADAMENTE 540 ML/H, ASPIRAÇÃO DE SANGUE COM PRESSÃO NEGATIVA SUPERIOR A – 7 MMHG E INFUSÃO EM BOMBA EM VAZÃO DE ATÉ CERCA DE 980 ML/H; POSSIBILITA CORTES NA EXTREMIDADE DISTAL PARA AJUSTE DE TAMANHO. COM CONECTOR COM MICRO AGULHA, CONEXÃO LUER E ALETAS FLEXÍVEIS PARA FIXAÇÃO. INTRODUTOR COM AGULHA CONFECCIONADA EM AÇO INOX COM ORIFÍCIO PARA VISUALIZAR REFLUXO DE SANGUE E CATETER BIPARTIDO CONFECCIONADO EM POLIETILENO TRANSLUCIDO, COM ALETAS PARA MANUSEIO; COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DE AGULHA E TAMPA PROTETORA. PRODUTO DESCARTÁVEL, USO ÚNICO, ISENTO DE LÁTEX. EMBALAGEM TIPO BANDEJA, COM UMA FACE TRANSPARENTE, ESTÉRIL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E COM ABAS DE ABERTURA ASSÉPTICA. MEDIDAS APROXIMADAS: CALIBRE 4FR, COMPRIMENTO 600 MM E VOLUME DE PREENCHIMENTO 0,45 ML.	UNIDADE	1	81	R\$ 220,15	R\$ 17.831,88

Mapa comparativo de preços UTI Neonatal								
ITEM	GRUPO	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE MÍNIMA	QUANTIDADE MÁXIMA	VALOR REFERÊNCIA	VALOR TOTAL
50		437360	CATETER, PICC, SILICONE, MONO LÚMEN, 2.0FR: CONJUNTO PARA INSERÇÃO DE CATETER VENOSO CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA, INDICADO PARA TERAPIA INTRAVENOSA DE MÉDIO A LONGO PRAZO, COMPOSTO POR CATETER MONO LÚMEN CONFECCIONADO 100% EM SILICONE ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, FLEXÍVEL, RADIOPACO, COM MARCAÇÃO A CADA CENTÍMETRO E NUMERADO A CADA 5 CENTÍMETROS EM TODA EXTENSÃO; POSSIBILITA CORTES NA EXTREMIDADE PROXIMAL PARA AJUSTE DE TAMANHO E EXTREMIDADE DISTAL COM ALETAS DE SILICONE PARA FIXAÇÃO E CONECTOR LUER LOCK FÊMEA COM TAMPA. INTRODUTOR COM AGULHA CONFECCIONADA EM AÇO INOX COM ORIFÍCIO PARA VISUALIZAR REFLUXO DE SANGUE E CATETER BIPARTIDO CONFECCIONADO EM POLIETILENO TRANSLUCIDO COM ASAS COM RANHURAS PARA MANUSEIO; COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DE AGULHA E TAMPA PROTETORA. COM EXTENSÃO CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE COM CONEXÃO LUER LOCK QUE POSSIBILITA INFUSÃO DE SOLUÇÕES SEM A RETIRADA DA AGULHA DO INTRODUTOR, COM PINÇA CORTA FLUXO. PRODUTO DESCARTÁVEL, USO ÚNICO, ISENTO DE LÁTEX. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E COM ABAS DE ABERTURA ASSÉPTICA. MEDIDAS APROXIMADAS: CALIBRE 2.0 FR, COMPRIMENTO 300 MM, VOLUME DO PRIME 0,15 ML. FLUXO GRAVITACIONAL APROXIMADO: 25 ML/H.	UNIDADE	1	97	R\$ 239,81	R\$ 23.261,89
51		437314	CATETER, PICC, SILICONE, MONO LÚMEN, 3.0FR: CONJUNTO PARA INSERÇÃO DE CATETER VENOSO CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA, INDICADO PARA TERAPIA INTRAVENOSA DE MÉDIO A LONGO PRAZO, COMPOSTO POR CATETER MONO LÚMEN CONFECCIONADO 100% EM SILICONE ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, FLEXÍVEL, RADIOPACO, COM MARCAÇÃO A CADA CENTÍMETRO E NUMERADO A CADA 5 CENTÍMETROS EM TODA EXTENSÃO; POSSIBILITA CORTES NA EXTREMIDADE PROXIMAL PARA AJUSTE DE TAMANHO E EXTREMIDADE DISTAL COM ALETAS DE SILICONE PARA FIXAÇÃO E CONECTOR LUER LOCK FÊMEA COM TAMPA. INTRODUTOR COM AGULHA CONFECCIONADA EM AÇO INOX COM ORIFÍCIO PARA VISUALIZAR REFLUXO DE SANGUE E CATETER BIPARTIDO CONFECCIONADO EM POLIETILENO TRANSLUCIDO COM ASAS COM RANHURAS PARA MANUSEIO; COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DE AGULHA E TAMPA PROTETORA. COM EXTENSÃO CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE COM CONEXÃO LUER LOCK QUE POSSIBILITA INFUSÃO DE SOLUÇÕES SEM A RETIRADA DO FIO GUIA, COM PINÇA CORTA FLUXO. PRODUTO DESCARTÁVEL, USO ÚNICO, ISENTO DE LÁTEX. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E COM ABAS DE ABERTURA ASSÉPTICA. MEDIDAS APROXIMADAS: CALIBRE 3.0 FR, COMPRIMENTO 650 MM, VOLUME DO PRIME 0,26 ML. FLUXO GRAVITACIONAL APROXIMADO: 110 ML/H.	UNIDADE	1	87	R\$ 239,81	R\$ 20.863,76
52		455153	CIRCUITO BABY PUFF: KIT DO CIRCUITO PARA REANIMADOR MANUAL NEONATAL COMPATÍVEL COM BABYPUFF FANEM 1020 COMPOSTO DE: TUBO CORRUGADO DE 1,20M; VÁLVULA T PARA AJUSTE DE PEEP; MANGUEIRA DE SILICONE COM CONEXÃO DUPLA DE ENTRADA DE GÁS.	UNIDADE	1	52	R\$ 85,45	R\$ 4.443,40
53		454161	CIRCUITO CPAP NASAL NEONATAL AUTOCLAVAVEL TAMANHO 0, RECEM NASCIDO DE 700 A 1000G: CONJUNTO PARA CPAP NASAL NEONATAL AUTOCLAVAVEL, COMPOSTO POR UMA CÂNULA NASAL CONFECCIONADA EM SILICONE MACIO, COM PONTAS ATRAUMÁTICAS, COM CURVATURA ANATÔMICA; UM CONECTOR TIPO COTOVELO PARA RAMO INSPIRATÓRIO E OUTRO PARA RAMO EXPIRATÓRIO, COM CONECTOR LUER PARA MONITORIZAÇÃO DA PRESSÃO NAS VIAS AÉREAS PROXIMAIS; 2 TUBOS CORRUGADOS LEVES E FLEXÍVEIS DE 10MM DE DIÂMETRO INTERNO APROXIMADAMENTE, COM 120CM DE COMPRIMENTO. UMA LINHA PARA MONITORIZAÇÃO DE PRESSÃO COM 120CM; UM REDUTOR PARA UMIDIFICADOR DE 22MM PARA 10MM. COM UM GORRO DE MALHA DE ALGODÃO E DUAS TIRAS DE FITAS ADESIVAS DE VELCRO COM APROXIMADAMENTE 15CM PARA FIXAÇÃO; DOIS BLOCOS DE ESPUMA PERFURADOS PARA PROTEÇÃO. PRODUTO DESCARTÁVEL, USO ÚNICO, SEM LÁTEX. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. TAMANHO 00, INDICADO PARA RECÉM NASCIDOS DE 700 A 1000G.	UNIDADE	1	41	R\$ 83,62	R\$ 3.428,28
54		454156	CIRCUITO CPAP NASAL NEONATAL AUTOCLAVAVEL TAMANHO 1, RECEM NASCIDO DE 1000 A 1250G: CONJUNTO PARA CPAP NASAL NEONATAL AUTOCLAVAVEL, COMPOSTO POR UMA CÂNULA NASAL CONFECCIONADA EM SILICONE MACIO, COM PONTAS ATRAUMÁTICAS, COM CURVATURA ANATÔMICA; UM CONECTOR TIPO COTOVELO PARA RAMO INSPIRATÓRIO E OUTRO PARA RAMO EXPIRATÓRIO, COM CONECTOR LUER PARA MONITORIZAÇÃO DA PRESSÃO NAS VIAS AÉREAS PROXIMAIS; 2 TUBOS CORRUGADOS LEVES E FLEXÍVEIS DE 10MM DE DIÂMETRO INTERNO APROXIMADAMENTE, COM 120CM DE COMPRIMENTO. UMA LINHA PARA MONITORIZAÇÃO DE PRESSÃO COM 120CM; UM REDUTOR PARA UMIDIFICADOR DE 22MM PARA 10MM. COM UM GORRO DE MALHA DE ALGODÃO E DUAS TIRAS DE FITAS ADESIVAS DE VELCRO COM APROXIMADAMENTE 15CM PARA FIXAÇÃO; DOIS BLOCOS DE ESPUMA PERFURADOS PARA PROTEÇÃO. PRODUTO DESCARTÁVEL, USO ÚNICO, SEM LÁTEX. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. TAMANHO 00, INDICADO PARA RECÉM NASCIDOS DE 1000 A 1250G.	UNIDADE	1	41	R\$ 83,55	R\$ 3.425,69

Mapa comparativo de preços UTI Neonatal								
ITEM	GRUPO	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE MÍNIMA	QUANTIDADE MÁXIMA	VALOR REFERÊNCIA	VALOR TOTAL
55		454157	CIRCUITO CPAP NASAL NEONATAL AUTOCLAVAVEL TAMANHO 2, RECEM NASCIDO DE 1250 A 2000G: CONJUNTO PARA CPAP NASAL NEONATAL AUTOCLAVAVEL, COMPOSTO POR UMA CÂNULA NASAL CONFECCIONADA EM SILICONE MACIO, COM PONTAS ATRAUMÁTICAS, COM CURVATURA ANATÔMICA; UM CONECTOR TIPO COTOVELO PARA RAMO INSPIRATÓRIO E OUTRO PARA RAMO EXPIRATÓRIO, COM CONECTOR LUER PARA MONITORIZAÇÃO DA PRESSÃO NAS VIAS AÉREAS PROXIMAIS; 2 TUBOS CORRUGADOS LEVES E FLEXÍVEIS DE 10MM DE DIÂMETRO INTERNO APROXIMADAMENTE, COM 120CM DE COMPRIMENTO. UMA LINHA PARA MONITORIZAÇÃO DE PRESSÃO COM 120CM; UM REDUTOR PARA UMIDIFICADOR DE 22MM PARA 10MM. COM UM GORRO DE MALHA DE ALGODÃO E DUAS TIRAS DE FITAS ADESIVAS DE VELCRO COM APROXIMADAMENTE 15CM PARA FIXAÇÃO; DOIS BLOCOS DE ESPUMA PERFURADOS PARA PROTEÇÃO. PRODUTO DESCARTÁVEL, USO ÚNICO, SEM LÁTEX. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. TAMANHO 00, INDICADO PARA RECÉM NASCIDOS DE 1250 A 2000G.	UNIDADE	1	51	R\$ 73,68	R\$ 3.757,51
56		454159	CIRCUITO CPAP NASAL NEONATAL AUTOCLAVAVEL TAMANHO 4, RECEM NASCIDO MAIOR QUE 3000G: CONJUNTO PARA CPAP NASAL NEONATAL AUTOCLAVAVEL, COMPOSTO POR UMA CÂNULA NASAL CONFECCIONADA EM SILICONE MACIO, COM PONTAS ATRAUMÁTICAS, COM CURVATURA ANATÔMICA; UM CONECTOR TIPO COTOVELO PARA RAMO INSPIRATÓRIO E OUTRO PARA RAMO EXPIRATÓRIO, COM CONECTOR LUER PARA MONITORIZAÇÃO DA PRESSÃO NAS VIAS AÉREAS PROXIMAIS; 2 TUBOS CORRUGADOS LEVES E FLEXÍVEIS DE 10MM DE DIÂMETRO INTERNO APROXIMADAMENTE, COM 120CM DE COMPRIMENTO. UMA LINHA PARA MONITORIZAÇÃO DE PRESSÃO COM 120CM; UM REDUTOR PARA UMIDIFICADOR DE 22MM PARA 10MM. COM UM GORRO DE MALHA DE ALGODÃO E DUAS TIRAS DE FITAS ADESIVAS DE VELCRO COM APROXIMADAMENTE 15CM PARA FIXAÇÃO; DOIS BLOCOS DE ESPUMA PERFURADOS PARA PROTEÇÃO. PRODUTO DESCARTÁVEL, USO ÚNICO, SEM LÁTEX. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. TAMANHO 00, INDICADO PARA RECÉM NASCIDOS MAIOR QUE 3000G.	UNIDADE	1	56	R\$ 71,35	R\$ 3.995,79
57		454160	CIRCUITO CPAP NASAL NEONATAL AUTOCLAVAVEL TAMANHO 5: MATERIAL P VNI - CPAP, BIPAP, TIPO I: PRONGA NASAL, MATERIAL: SILICONE, TAMANHO: NEONATAL Nº 5, TIPO CONECTOR: CONECTORES PADRAO, ADICIONAL: LINHA DE PRESSAO, TIPO EXTENSAO: TRAQUEIAS, TIPO FIXAÇÃO: FIXADOR TIPO TOUCA, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO.	UNIDADE	1	36	R\$ 63,24	R\$ 2.276,76
58		455150	CIRCUITO INFANTIL PARA BIPAP COM VÁLVULA EXALATÓRIA, PVC: CIRCUITO INFANTIL COM 1 TRAQUEIA 15X1800 MM EM PVC, LINHA DE PRESSÃO E VÁLVULA EXALATÓRIA	UNIDADE	1	51	R\$ 131,00	R\$ 6.681,00
59		614924	CIRCUITO PARA ÓXIDO NÍTRICO: CIRCUITO RESPIRATÓRIO, TAMANHO INFANTIL, PVC TRANSPARENTE, COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO DE NO E NO2, COM TRAQUEIA CORRUGADA EM Y, 2 EXTENSÕES, CONECTORES E FILTRO	UNIDADE	1	30	R\$ 1.232,15	R\$ 36.964,50
60		614937	CIRCUITO PARA VENTILADOR MECÂNICO NEONATAL I: CIRCUITO VENTILATÓRIO COMPLETO PARA RESPIRADOR, EM SILICONE, ESTERILIZÁVEL, TUBOS TOTALMENTE LISO POR DENTRO, CORRUGADO NA PARTE EXTERNA, DIÂMETRO DE TRAQUEIA CERCA DE 12MM, CONECTOR EM "Y", COM 2 DRENOS COLETORES DE ÁGUA, PARA USO NEONATAL, QUE ATENDA A NORMA ISO 5367. COMPATÍVEL COM VENTILADOR MECÂNICO MAQUET SERVO-I. (KIT)	UNIDADE	1	36	R\$ 372,50	R\$ 13.410,00
61		614937	CIRCUITO PARA VENTILADOR MECÂNICO NEONATAL II: CIRCUITO VENTILATÓRIO COMPLETO PARA RESPIRADOR, EM SILICONE, ESTERILIZÁVEL, TUBOS TOTALMENTE LISO POR DENTRO, CORRUGADO NA PARTE EXTERNA, DIÂMETRO DE TRAQUIA CERCA DE 12MM, CONECTOR EM "Y", COM 2 DRENOS COLETORES DE ÁGUA, PARA USO NEONATAL, QUE ATENDA A NORMA ISO 5367. COMPATÍVEL COM VENTILADOR MECÂNICO BENETT 840. (KIT)	UNIDADE	1	36	R\$ 372,50	R\$ 13.410,00
62		614937	CIRCUITO PARA VENTILADOR MECÂNICO PEDIÁTRICO I: CIRCUITO VENTILATÓRIO COMPLETO PARA RESPIRADOR, EM SILICONE, ESTERILIZÁVEL, TUBOS TOTALMENTE LISO POR DENTRO, CORRUGADO NA PARTE EXTERNA, DIÂMETRO DE TRAQUEIA CERCA DE 15MM, CONECTOR EM "Y", COM 2 DRENOS COLETORES DE ÁGUA, PARA USO PEDIÁTRICO, COMPATÍVEL COM VENTILADOR MECÂNICO MAQUET SERVO-I. (KIT)	UNIDADE	1	38	R\$ 372,50	R\$ 14.155,00
63		614937	CIRCUITO PARA VENTILADOR MECÂNICO PEDIÁTRICO II: CIRCUITO VENTILATÓRIO COMPLETO PARA RESPIRADOR, EM SILICONE, ESTERILIZÁVEL, TUBOS TOTALMENTE LISO POR DENTRO, CORRUGADO NA PARTE EXTERNA, DIÂMETRO DE TRAQUEIA CERCA DE 15MM, CONECTOR EM "Y", COM 2 DRENOS COLETORES DE ÁGUA, PARA USO PEDIÁTRICO, COMPATÍVEL COM VENTILADOR MECÂNICO BENETT 840. (KIT)	UNIDADE	1	36	R\$ 372,50	R\$ 13.410,00
64		614925	CIRCUITO RESPIRATÓRIO - ALTO FLUXO: Circuito respiratório de plastico com traqueia de aproximadamente 15mm de diametro e 175cm de comprimento, com espirais de aquecimento e sensor de temperatura, com umidificador aquecido de uso único compatível com sistema de alto fluxo	UNIDADE	1	46	R\$ 1.463,44	R\$ 67.318,24

Mapa comparativo de preços UTI Neonatal								
ITEM	GRUPO	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE MÍNIMA	QUANTIDADE MÁXIMA	VALOR REFERÊNCIA	VALOR TOTAL
65		454158	CIRCUITO, CPAP NASAL NEONATAL AUTOCLAVAVEL TAMANHO 3, RECEM NASCIDO DE 2000 A 3000G: CONJUNTO PARA CPAP NASAL NEONATAL AUTOCLAVAVEL, COMPOSTO POR UMA CÂNULA NASAL CONFECCIONADA EM SILICONE MACIO, COM PONTAS ATRAUMÁTICAS, COM CURVATURA ANATÔMICA; UM CONECTOR TIPO COTOVELO PARA RAMO INSPIRATÓRIO E OUTRO PARA RAMO EXPIRATÓRIO, COM CONECTOR LUER PARA MONITORIZAÇÃO DA PRESSÃO NAS VIAS AÉREAS PROXIMAIS; 2 TUBOS CORRUGADOS LEVES E FLEXÍVEIS DE 10MM DE DIÂMETRO INTERNO APROXIMADAMENTE, COM 120CM DE COMPRIMENTO. UMA LINHA PARA MONITORIZAÇÃO DE PRESSÃO COM 120CM; UM REDUTOR PARA UMIDIFICADOR DE 22MM PARA 10MM. COM UM GORRO DE MALHA DE ALGODÃO E DUAS TIRAS DE FITAS ADESIVAS DE VELCRO COM APROXIMADAMENTE 15CM PARA FIXAÇÃO; DOIS BLOCOS DE ESPUMA PERFURADOS PARA PROTEÇÃO. PRODUTO DESCARTÁVEL, USO ÚNICO, SEM LÁTEX. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. TAMANHO 00, INDICADO PARA RECEM NASCIDOS DE 2000 A 3000G.	UNIDADE	1	56	R\$ 82,66	R\$ 4.629,15
66		447065	CLAMP UMBILICAL: CLAMP UMBILICAL, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE ATÓXICO, COM FORMATO E SISTEMA DENTEADO TIPO PINÇA EM V COM BORDAS ARREDONDADAS NÃO TRAUMÁTICAS, DUPLAMENTE SERRILHADAS PARA EVITAR VAZAMENTO QUANDO EM USO, APRESENTANDO UM SISTEMA DE TRAVAMENTO E LACRE DEFINITIVO COM FECHO PLÁSTICO INVOLÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, HIPOALERGÊNICO E APIROGÊNICO.	UNIDADE	1	642	R\$ 0,47	R\$ 303,88
67		315846	COBRE CORPO INFANTIL 0,30CM X 0,60CM: MATERIAL EM POLIPROPILENO, DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO 0,60 CM, LARGURA 0,30CM, COM ZÍPER EM TODA EXTENSÃO.	UNIDADE	1	36	R\$ 8,26	R\$ 297,24
68		315845	COBRE CORPO INFANTIL 0,60CM X 1,50CM: MATERIAL EM POLIPROPILENO, INFANTIL, COMP. 1,50CM, LARGURA 0,60CM, COM ZÍPER EM TODA EXTENSÃO	UNIDADE	1	36	R\$ 8,26	R\$ 297,24
69		455911	COLAR CERVICAL, CONJUNTO, 6 TAMANHOS: ÓRTESE PARA COLUNA VERTEBRAL, MODELO: COLAR CERVICAL RESGATE PRÉ-HOSPITALAR, MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIMENTO: ACOLCHOADO, ESTRUTURA: APOIO MENTONIANO, OCCIPITAL E ESTERNAL, ADICIONAIS: ABERTURA FRONTAL E POSTERIOR, TIPO FECHO: VELCRO COM 5 CM, TAMANHO: CONJUNTO COM 6 TAMANHOS, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PEÇA ÚNICA, RADIOTRANSARENTE.	CONJUNTO	1	31	R\$ 79,78	R\$ 2.473,18
70		614649	COLCHAO CAIXA DE OVO, NEONATAL, D23, 60CM X 35CM X 5,5CM: COLCHÃO TIPO CAIXA DE OVO NEONATAL INDICADO PARA PREVENÇÃO DE LESÕES POR PRESSÃO, PARA USO EM BERÇO AQUECIDO OU INCUBADORA, CONFECCIONADO EM ESPUMA DE POLIURETANO, INDEFORMÁVEL, DENSIDADE MÍNIMA 23. MATERIAL DESCARTÁVEL, USO INDIVIDUAL, NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL. TAMANHO APROXIMADO: 60CM X 35CM X 5,5CM.	UNIDADE	1	42	R\$ 62,08	R\$ 2.607,36
71		419405	COLETOR DE URINA PEDIÁTRICO, UNISSEX, ESTERIL: COLETOR DE URINA, PEDIÁTRICO, UNISSEX, CONFECCIONADO EM POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, COM TAMANHO APROXIMADO: COMPRIMENTO 17CM, LARGURA 10CM E ESPESSURA 0,1MM. POSSUI ORIFÍCIO OVAL NO TERÇO SUPERIOR CIRCUNDADO POR PLACA ADESIVA HIPOALERGÊNICA, PROTEGIDA POR PAPEL PARAFINADO. COM GRADUAÇÃO 10 EM 10ML, ATÉ 100ML. COM LOCAL PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE EM FUNDO BRANCO. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA.	UNIDADE	1	1937	R\$ 0,40	R\$ 765,12
72		441690	COLETOR DE URINA, SISTEMA FECHADO, NEONATAL, SEM SONDA: COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO NEONATAL CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, COMPOSTO POR EXTENSÃO PROXIMAL TRANSPARENTE COM CONECTOR ESCALONADO PARA SONDAS URETROVESICAIS, COM DISPOSITIVO AUTOVEDANTE PARA COLETA DE EXAMES E PINÇA OU CLAMP PARA VEDAÇÃO. BURETA TRANSPARENTE, GRADUADA EM MILILITROS. EXTENSÃO DISTAL COM CONECTOR TRÊS VIAS ACOPLADO A UMA BOLSA MALEÁVEL COM CAPACIDADE DE 400 ML, COM FACE ANTERIOR TRANSPARENTE E GRADUADA E FACE POSTERIOR BRANCO OPACO, COM SISTEMA ANTIRREFLUXO, COM ALÇA DE SUSTENTAÇÃO PARA FIXAÇÃO DO SISTEMA NO LEITO E TUBO DE DRENAGEM COM CLAMP E TAMPA. PRODUTO DESCARTÁVEL, USO ÚNICO, ISENTO DE LÁTEX. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA.	UNIDADE	1	79	R\$ 43,63	R\$ 3.446,77

Mapa comparativo de preços UTI Neonatal								
ITEM	GRUPO	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE MÍNIMA	QUANTIDADE MÁXIMA	VALOR REFERÊNCIA	VALOR TOTAL
73		419376	COLETOR DE URINA, SISTEMA FECHADO, PEDIÁTRICO, SEM Sonda: COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO PEDIÁTRICO, COMPOSTO POR EXTENSÃO PROXIMAL TRANSPARENTE COM APROXIMADAMENTE 120CM, COM CONECTOR ESCALONADO PARA SONDAS URETROVESICAIS, COM PINÇA PARA OCLUSÃO E DISPOSITIVO COM MEMBRANA AUTOVEDANTE PARA COLETA DE EXAMES SEM USO DE AGULHAS ("NEEDLE-FREE") EM CONFORMIDADE COM A NR32. COM CÂMARA DE PASTEUR ENTRE O TUBO E O COMPARTIMENTO DE MEDIÇÃO. CÂMARA COLETORA EM PLÁSTICO RÍGIDO COM PARTE FRONTAL TRANSPARENTE E POSTERIOR BRANCO OPACO, CAPACIDADE TOTAL 500ML, DIVIDIDA EM TRÊS COMPARTIMENTOS, GRADUAÇÃO DE 1 EM 1ML ATÉ 40ML, COM VÁLVULA GIRATÓRIA PARA ESCOAMENTO, GANCHO E ALÇAS PARA FIXAÇÃO NO LEITO. BOLSA COLETORA CONECTADA AO COLETOR RÍGIDO POR MECANISMO DE ENCAIXE, COM CAPACIDADE 2000ML, COM FACE ANTERIOR TRANSPARENTE E GRADUADA E FACE POSTERIOR BRANCO OPACO; COM SISTEMA DE DRENAGEM E OCLUSÃO. PRODUTO DESCARTÁVEL, USO ÚNICO, ISENTO DE LÁTEX. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA.	UNIDADE	1	189	R\$ 57,69	R\$ 10.903,41
74		619327	COLETOR, DRENAGEM DE TORAX, 3 VIAS, SELO D'ÁGUA 100 ML: SISTEMA COLETOR PARA DRENAGEM DE TÓRAX COMPOSTO FRASCO RÍGIDO DE PVC TRANSPARENTE, GRADUADO A CADA 50 ML, COM TAMPA DE ROSCA EM POLIETILENO COM TRÊS VIAS, COM EXTENSOR EM PVC FLEXÍVEL TRANSPARENTE, COM APROXIMADAMENTE 120 CM, COM PINÇA CORTA FLUXO COM SELO D'ÁGUA RÍGIDO E CONECTOR ESCALONADO. COM ALÇA EM PVC PARA TRANSPORTE. ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. CAPACIDADE: 100 ML.	CONJUNTO	1	60	R\$ 36,98	R\$ 2.218,80
75		619328	COLETOR, DRENAGEM DE TORAX, 3 VIAS, SELO D'ÁGUA 250 ML: SISTEMA COLETOR PARA DRENAGEM DE TÓRAX COMPOSTO FRASCO RÍGIDO DE PVC TRANSPARENTE, GRADUADO A CADA 50 ML, COM TAMPA DE ROSCA EM POLIETILENO COM TRÊS VIAS, COM EXTENSOR EM PVC FLEXÍVEL TRANSPARENTE, COM APROXIMADAMENTE 120 CM, COM PINÇA CORTA FLUXO COM SELO D'ÁGUA RÍGIDO E CONECTOR ESCALONADO. COM ALÇA EM PVC PARA TRANSPORTE. ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. CAPACIDADE: 250 ML.	CONJUNTO	1	70	R\$ 19,30	R\$ 1.351,00
76		619329	COLETOR, DRENAGEM DE TORAX, 3 VIAS, SELO D'ÁGUA 500 ML: SISTEMA COLETOR PARA DRENAGEM DE TÓRAX COMPOSTO FRASCO RÍGIDO DE PVC TRANSPARENTE, GRADUADO A CADA 50 ML, COM TAMPA DE ROSCA EM POLIETILENO COM TRÊS VIAS, COM EXTENSOR EM PVC FLEXÍVEL TRANSPARENTE, COM APROXIMADAMENTE 120 CM, COM PINÇA CORTA FLUXO COM SELO D'ÁGUA RÍGIDO E CONECTOR ESCALONADO. COM ALÇA EM PVC PARA TRANSPORTE. ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. CAPACIDADE: 500 ML.	CONJUNTO	1	75	R\$ 22,50	R\$ 1.687,50
77		456018	CONECTOR COM VÁLVULA DE EXALAÇÃO PARA CPAP: CONECTOR COM VÁLVULA DE EXALAÇÃO PARA CPAP, DESCARTÁVEL, PARA ADAPTAR CONECTORES DE 22 MM X 22 MM. PRODUTO NÃO ESTÉRIL.	UNIDADE	1	70	R\$ 31,40	R\$ 2.198,00
78		455837	CONECTOR RETO UNIVERSAL 22MM X 15MM: CONECTOR USO MÉDICO, APLICAÇÃO: P, CIRCUITO VENTILATÓRIO, MATERIAL 1: POLÍMERO, MODELO TUBULAR, FORMATO RETO, DIÂMETRO: D. EXT X D. INT 22 X 15 MM	UNIDADE	1	50	R\$ 33,50	R\$ 1.675,00
79		455839	CONECTOR RETO UNIVERSAL 22MM X 22MM: CONECTOR USO MÉDICO, APLICAÇÃO: P, CIRCUITO VENTILATÓRIO, MATERIAL 1: POLICARBONATO, MODELO: TUBULAR, FORMATO: RETO, DIÂMETRO: D. INT 22 MM, D. EXT 22 MM.	UNIDADE	1	50	R\$ 21,47	R\$ 1.073,33
80		455831	CONECTOR T AUTOCLAVÁVEL 22 X 22 X 15 MM: CONECTOR USO MÉDICO, APLICAÇÃO: P, CIRCUITO VENTILATÓRIO, MATERIAL 1: POLÍMERO, MODELO TUBULAR, FORMATO EM T, DIÂMETRO: D. EXT X D. INT 22 X 15, 22 X 15, 22X15 MM	UNIDADE	1	40	R\$ 33,50	R\$ 1.340,00
81		455832	CONECTOR Y: CONECTOR EM Y, COM FUROS, UNIVERSAL, EM POLICARBONATO, DIMENSÕES: 22M x 22M x 22M/15F, REUTILIZÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, COMPATÍVEL COM DIVERSOS CIRCUITOS/PACIENTES.	UNIDADE	1	40	R\$ 28,59	R\$ 1.143,60
82		465719	CONJUNTO CATETER PARA CISTOSTOMIA 10FR X 54 CM: CONJUNTO (i), TIPO: P, CISTOSTOMIA, COMPOSIÇÃO: 1 CATETER 10 FR, 1 TROCATER, 1 CATETER DE SUPORTE.	UNIDADE	1	30	R\$ 514,59	R\$ 15.437,70
83		465719	CONJUNTO CATETER PARA CISTOSTOMIA 8FR X 54 CM: CONJUNTO (i), TIPO: P, CISTOSTOMIA, COMPOSIÇÃO: 1 CATETER 8 FR, 1 TROCATER, 1 CATETER DE SUPORTE	UNIDADE	1	30	R\$ 514,59	R\$ 15.437,70
84		460768	COPINHO DO BEBÊ, 60ML: COPINHO DE VIDRO OU DE MATERIAL AUTOCLAVÁVEL PARA ALIMENTAÇÃO COMPLEMENTAR PARA RECÉM-NASCIDO DE RISCO, COM BICO DOSADOR E ONDULAÇÕES REDUTORAS DE FLUXO E TAMPA DE PRESSÃO QUE PERMITE MAIOR SEGURANÇA NO ARMAZENAMENTO DA DIETA. CAPACIDADE DE 60 ML. (UNIDADE)	UNIDADE	1	120	R\$ 20,05	R\$ 2.406,00
85		438496	DRENO TORAX, SILICONE, 10FR: DRENO PARA DRENAGEM TORÁCICA, PLEURAL E MEDIASTINAL CONFECCIONADO EM 100% SILICONE, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, COM LINHA RADIOPACA E MARCAÇÃO EM CENTÍMETROS. PONTA PROXIMAL ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS NAS LATERAIS. COM CONECTOR UNIVERSAL RÍGIDO. PRODUTO DESCARTÁVEL, USO ÚNICO, SEM LÁTEX. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. COMPRIMENTO MÍNIMO: 40CM E CALIBRE: 10 FR.	UNIDADE	1	27	R\$ 9,18	R\$ 247,86

Mapa comparativo de preços UTI Neonatal								
ITEM	GRUPO	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE MÍNIMA	QUANTIDADE MÁXIMA	VALOR REFERÊNCIA	VALOR TOTAL
86		438497	DRENO TORAX, SILICONE, 12FR: DRENO PARA DRENAGEM TORÁCICA, PLEURAL E MEDIASTINAL CONFECCIONADO EM 100% SILICONE, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, COM LINHA RADIOPACA E MARCAÇÃO EM CENTÍMETROS. PONTA PROXIMAL ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS NAS LATERAIS. COM CONECTOR UNIVERSAL RÍGIDO. PRODUTO DESCARTÁVEL, USO ÚNICO, SEM LÁTEX. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. COMPRIMENTO MÍNIMO: 40CM E CALIBRE: 12 FR.	UNIDADE	1	20	R\$ 12,35	R\$ 247,07
87		438485	DRENO TORAX, SILICONE, 14FR: DRENO PARA DRENAGEM TORÁCICA, PLEURAL E MEDIASTINAL CONFECCIONADO EM 100% SILICONE, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, COM LINHA RADIOPACA E MARCAÇÃO EM CENTÍMETROS. PONTA PROXIMAL ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS NAS LATERAIS. COM CONECTOR UNIVERSAL RÍGIDO. PRODUTO DESCARTÁVEL, USO ÚNICO, SEM LÁTEX. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. COMPRIMENTO MÍNIMO: 40CM E CALIBRE: 14 FR.	UNIDADE	1	62	R\$ 7,01	R\$ 434,83
88		438490	DRENO TORAX, SILICONE, 16FR: DRENO CIRURGICO, MODELO: TORACICO, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE, 16FRENCH, COMPRIMENTO; CERCA DE 50 CM, CONECTOR UNIVERSAL: C, CONECTOR, COMPONENTE ii: RADIOPACO, TIPO USO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	1	65	R\$ 7,45	R\$ 484,47
89		438486	DRENO TORAX, SILICONE, 18FR: DRENO CIRURGICO, MODELO: TORACICO, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE, 18FRENCH, COMPRIMENTO; CERCA DE 50 CM, CONECTOR UNIVERSAL: C, CONECTOR, COMPONENTE ii: RADIOPACO, TIPO USO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	1	70	R\$ 6,07	R\$ 424,90
90		438498	DRENO TORAX, SILICONE, 20FR: DRENO CIRURGICO, MODELO: TORACICO, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE, 20FRENCH, COMPRIMENTO; CERCA DE 50 CM, CONECTOR UNIVERSAL: C, CONECTOR, COMPONENTE ii: RADIOPACO, TIPO USO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	1	62	R\$ 8,15	R\$ 505,51
91		438487	DRENO TORAX, SILICONE, 22FR: DRENO CIRURGICO, MODELO: TORACICO, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE, 22FRENCH, COMPRIMENTO; CERCA DE 50 CM, CONECTOR UNIVERSAL: C, CONECTOR, COMPONENTE ii: RADIOPACO, TIPO USO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	1	62	R\$ 10,60	R\$ 657,20
92		438489	DRENO TORAX, SILICONE, 24FR: DRENO CIRURGICO, MODELO: TORACICO, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE, 24FRENCH, COMPRIMENTO; CERCA DE 50 CM, CONECTOR UNIVERSAL: C, CONECTOR, COMPONENTE ii: RADIOPACO, TIPO USO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	1	55	R\$ 10,13	R\$ 557,15
93		438493	DRENO TORAX, SILICONE, 26FR: DRENO CIRURGICO, MODELO: TORACICO, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE, 26FRENCH, COMPRIMENTO; CERCA DE 50 CM, CONECTOR UNIVERSAL: C, CONECTOR, COMPONENTE ii: RADIOPACO, TIPO USO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	1	35	R\$ 9,83	R\$ 344,05
94		466537	ELETRODO ELETROCARDIOGRAMA, ADESIVO, GEL, LONGA DURACAO, 15 DIAS, NEONATAL: ELETRODO DE LONGA DURAÇÃO (ATÉ 15 DIAS) INDICADO PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA NEONATAL. ELETRODO DE PRATA/CLORETO DE PRATA (AG/AGCL); DORSO TRANSPARENTE, RECOBERTO POR ADESIVO CONDUTIVO REPOSICIONÁVEL, DISPENSANDO O USO DE GEL, PRÉ-ADAPTADO A CABO DE CARBONO; ELETRODO E CABO RADIOTRANSSPARENTES. MATERIAL DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, SEM LÁTEX. EMBALADOS EM SACO ALUMINIZADO, VEDADO E SELADO COM 03 UNIDADES. FORMATO RETANGULAR MEDINDO 2CM X 4CM, TAMANHO NEONATAL.	PACOTE C/ 3	1	856	R\$ 48,54	R\$ 41.550,24
95		461245	ELETRODO ELETROCARDIOGRAMA, ADESIVO, INFANTIL: ELETRODO, APLICAÇÃO 1: P, MONITORIZAÇÃO CARDÍACA - ECG, MODELO: DE SUPERFÍCIE, TIPO: ADESIVO, MATERIAL SENSOR: PRATA, PRATA CLORADA, ADICIONAL 1: C, GEL CONDUTOR, TAMANHOS: INFANTIL, ACESSÓRIO: S, CABO, ESTERILIDADE: USO ÚNICO	UNIDADE	1	2709	R\$ 0,32	R\$ 857,85
96		461244	ELETRODO ELETROCARDIOGRAMA, ADESIVO, NEONATAL: ELETRODO PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA - ECG, DE SUPERFÍCIE, TIPO ADESIVO, SENSOR DE PRATA, PRATA CLORADA GEL CONDUTOR, TAMANHOS: NEONATAL, SEM CABO, USO ÚNICO	UNIDADE	1	1285	R\$ 0,34	R\$ 432,62
97		437165	ESCALPE, COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA RETRATIL, 25G: CATETER VENOSO PERIFÉRICO TIPO ESCALPE, INDICADO PARA TERAPIAS INTRAVENOSAS PERIFÉRICAS DE CURTA DURAÇÃO E COLETAS DE SANGUE, COMPOSTO POR AGULHA BIANGULADA CONFECCIONADA EM AÇO INOX COM BISEL CURTO, TRIFACETADO E CÂNULA ATRAUMÁTICA SILICONIZADA, COM ASAS LEVES E FLEXÍVEIS COM DISPOSITIVO DE ENCAIXE PARA ENPUNHADURA E TUBO EM PVC TRANSPARENTE COM CONECTOR LUER COM TAMPA PROTETORA. COM SISTEMA DE SEGURANÇA RETRÁTIL ACIONÁVEL ATRAVÉS DE BOTÃO, QUE ATENDA A NR 32. PRODUTO DESCARTÁVEL, USO ÚNICO, ISENTO DE LÁTEX. EMBALAGEM TIPO BANDEJA, COM UMA FACE TRANSPARENTE, ESTÉRIL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E COM ABAS DE ABERTURA ASSÉPTICA. CALIBRE: 25 G.	UNIDADE	1	3100	R\$ 3,50	R\$ 10.850,00

Mapa comparativo de preços UTI Neonatal								
ITEM	GRUPO	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE MÍNIMA	QUANTIDADE MÁXIMA	VALOR REFERÊNCIA	VALOR TOTAL
98		437187	ESCALPE, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA RETRÁTIL, 27G: CATETER VENOSO PERIFÉRICO TIPO ESCALPE, INDICADO PARA TERAPIAS INTRAVENOSAS PERIFÉRICAS DE CURTA DURAÇÃO E COLETAS DE SANGUE, COMPOSTO POR AGULHA BIANGULADA CONFECCIONADA EM AÇO INOX COM BISEL CURTO, TRIFACETADO E CÂNULA ATRAUMÁTICA SILICONIZADA, COM ASAS LEVES E FLEXÍVEIS COM DISPOSITIVO DE ENCAIXE PARA ENPUNHADURA E TUBO EM PVC TRANSPARENTE COM CONECTOR LUER COM TAMPA PROTETORA. COM SISTEMA DE SEGURANÇA RETRÁTIL ACIONÁVEL ATRAVÉS DE BOTÃO, QUE ATENDA A NR 32. PRODUTO DESCARTÁVEL, USO ÚNICO, ISENTO DE LÁTEX. EMBALAGEM TIPO BANDEJA, COM UMA FACE TRANSPARENTE, ESTÉRIL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E COM ABAS DE ABERTURA ASSÉPTICA. CALIBRE: 27 G.	UNIDADE	1	2630	R\$ 2,69	R\$ 7.074,70
99		357699	ESPAÇADOR, ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS AEROSSOIS, 0 A 2 ANOS: ESPAÇADOR ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS INALATÓRIOS DO TIPO AEROSSOL, COMPOSTO POR CÂMARA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ATÓXICO, COM VOLUME DE 150ML E MÁSCARA MALEÁVEL TRANSPARENTE EM FORMATO ANATÔMICO. PRODUTO REUTILIZÁVEL, SEM LÁTEX, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL E COM MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS. INDICADO PARA CRIANÇAS DE 0 A 2 ANOS.	UNIDADE	1	1976	R\$ 37,00	R\$ 73.112,00
100		362097	ESPAÇADOR, ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS AEROSSOIS, MAIOR QUE 3 ANOS: ESPAÇADOR ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS INALATÓRIOS DO TIPO AEROSSOL, COMPOSTO POR CÂMARA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ATÓXICO, COM VOLUME DE 150ML E MÁSCARA MALEÁVEL TRANSPARENTE EM FORMATO ANATÔMICO. PRODUTO REUTILIZÁVEL PARA O MESMO PACIENTE, DESCARTÁVEL, SEM LÁTEX, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL E COM MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS. INDICADO PARA PACIENTE MAIOR QUE 3 ANOS, PEDIÁTRICO OU ADULTO.	UNIDADE	1	1516	R\$ 27,80	R\$ 42.144,80
101		479782	ESPÉCULOS PARA OTOSCÓPIO 2,5 MM: ESPÉCULOS, USO AURICULAR , 2,5MM, DESCARTÁVEIS, MAIS HIGIÊNICOS E QUE EVITAM INFECÇÃO CRUZADA. SUPERFÍCIES LISAS, SEM FARPAS OU IRREGULARIDADES. FIRME CONEXÃO NA CABEÇA DO OTOSCÓPIO, COR CINZA.ESP	UNIDADE	1	1444	R\$ 4,97	R\$ 7.169,46
102		479786	ESPÉCULOS PARA OTOSCÓPIO 3,0 MM: ESPÉCULO, MATERIAL: POLIPROPILENO, MODELO: AURICULAR, APLICAÇÃO: P, OTOSCÓPIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL, DIÂMETRO PONTA: CERCA DE 3 MM	UNIDADE	1	2744	R\$ 52,33	R\$ 143.602,67
103		479788	ESPÉCULOS PARA OTOSCÓPIO 4,0 MM: ESPÉCULO TIPO: AURICULAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: P, OTOSCÓPIO, 4 MM, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNIDADE	1	1420	R\$ 63,00	R\$ 89.452,90
104		438926	ESTETOSCOPIO, NEONATAL: O ESTETOSCOPIO PARA AVALIAÇÃO FÍSICA E DIAGNÓSTICO COM ALTA SENSIBILIDADE ACÚSTICA, COMPOSTO POR HASTES AJUSTÁVEIS PARA AO TAMANHO DA CABEÇA DO PROFISSIONAL DA SAÚDE, CONFECCIONADAS EM METAL LEVE, ÂNGULO DAS HASTES AJUSTADO EM 15°. OLIVAS SUPER MACIAS E COM EXCELENTE SELAMENTO ACÚSTICO, SUAS HASTES POSSUEM ÂNGULO CONFORTÁVEL E ANATOMICAMENTE CORRETO. CAMPÂNULA DUPLA TAMANHO NEONATAL, COM ARO ANTIARREPIOS NO ANEL E NO DIAFRAGMA. TUBO BIAURICULAR RESISTENTE À OLEOSIDADE DA PELE E ÁLCOOL. COM DIAFRAGMA AJUSTÁVEL, QUE PERMITE AUSCULTAR SONS DE ALTAS E BAIXAS FREQUÊNCIA AJUSTANDO A PRESSÃO - UMA LEVE PRESSÃO DO AUSCULTADOR NO PACIENTE FAZ POSSÍVEL AUSCULTAR FREQUÊNCIAS BAIXAS E UMA PRESSÃO FIRME DO AUSCULTADOR PERMITE AUSCULTAR FREQUÊNCIAS ALTAS, SEM A NECESSIDADE DE TROCAR O AUSCULTADOR. COR PRETA. NÃO CONTEM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL. PESO TOTAL APROXIMADO 190 GRAMAS, COMPRIMENTO 70 CM E DIÂMETRO DO DIAFRAGMA: 1,9 CM, DIÂMETRO DO DIAFRAGMA PEQUENO 2,5 CM. ACOMPANHA 01 PAR DE OLIVAS RÍGIDAS ADICIONAL E MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS.	UNIDADE	1	42	R\$ 43,83	R\$ 1.840,86
105		438927	ESTETOSCOPIO, PEDIÁTRICO: O ESTETOSCOPIO PARA AVALIAÇÃO FÍSICA E DIAGNÓSTICO COM ALTA SENSIBILIDADE ACÚSTICA, COMPOSTO POR HASTES AJUSTÁVEIS PARA AO TAMANHO DA CABEÇA DO PROFISSIONAL DA SAÚDE, CONFECCIONADAS EM METAL LEVE, ÂNGULO DAS HASTES AJUSTADO EM 15°. OLIVAS SUPER MACIAS E COM EXCELENTE SELAMENTO ACÚSTICO, SUAS HASTES POSSUEM ÂNGULO CONFORTÁVEL E ANATOMICAMENTE CORRETO. CAMPÂNULA DUPLA TAMANHO PEDIÁTRICO, COM ARO ANTIARREPIOS NO ANEL E NO DIAFRAGMA. TUBO BIAURICULAR RESISTENTE À OLEOSIDADE DA PELE E ÁLCOOL. COM DIAFRAGMA AJUSTÁVEL, QUE PERMITE AUSCULTAR SONS DE ALTAS E BAIXAS FREQUÊNCIA AJUSTANDO A PRESSÃO - UMA LEVE PRESSÃO DO AUSCULTADOR NO PACIENTE FAZ POSSÍVEL AUSCULTAR FREQUÊNCIAS BAIXAS E UMA PRESSÃO FIRME DO AUSCULTADOR PERMITE AUSCULTAR FREQUÊNCIAS ALTAS, SEM A NECESSIDADE DE TROCAR O AUSCULTADOR. COR PRETA. NÃO CONTEM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL. PESO TOTAL APROXIMADO 105 GRAMAS, COMPRIMENTO 70 CM E DIÂMETRO DO DIAFRAGMA: 2,9 CM, DIÂMETRO DO DIAFRAGMA PEQUENO 2,5 CM. ACOMPANHA 01 PAR DE OLIVAS RÍGIDAS ADICIONAL E MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS.	UNIDADE	1	55	R\$ 43,89	R\$ 2.413,95

Mapa comparativo de preços UTI Neonatal								
ITEM	GRUPO	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE MÍNIMA	QUANTIDADE MÁXIMA	VALOR REFERÊNCIA	VALOR TOTAL
106		457520	EXTENSOR (FOTOSENSÍVEL) BOMBA DE SERINGA, 3FR 120 a 150CM: EXTENSOR DE 120 a 150cm, PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS POR BOMBA DE INFUSÃO OU AUMENTAR A LINHA DE INFUSÃO POR GRAVIDADE, ESTÉRIL; DE USO ÚNICO; APIROGÊNICO; ATÓXICO, TUBO DE COMPRIMENTO APROXIMADO DE 150cm, EM POLIPROPILENO TRANSLÚCIDO (FOTOPROTEÇÃO); ISENTO DE PVC E LÁTEX; CONEXÃO SEGURA COM CONECTORES PROXIMAL E DISTAL LUER LOCK CONTENDO PROTETORES; DIÂMETRO INTERNO APROXIMADO 1MM; DIÂMETRO EXTERNO APROXIMADO DE 2MM; PRIME REDUZIDO 1;2ML. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM GRAU CIRÚRGICO.	UNIDADE	1	632	R\$ 14,83	R\$ 9.374,67
107		472027	EXTENSOR BOMBA DE SERINGAS, 3FR 120CM: EXTENSOR DE 120 A 150cm, PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS POR BOMBA DE INFUSÃO OU AUMENTAR A LINHA DE INFUSÃO POR GRAVIDADE, ESTÉRIL; DE USO ÚNICO; APIROGÊNICO; ATÓXICO, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE; ISENTO DE PVC E LÁTEX; CONEXÃO SEGURA COM CONECTORES PROXIMAL E DISTAL LUER LOCK CONTENDO PROTETORES; DIÂMETRO INTERNO APROXIMADO 1MM; DIÂMETRO EXTERNO APROXIMADO DE 2MM; PRIME REDUZIDO 1;2ML. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM GRAU CIRÚRGICO.	UNIDADE	1	1232	R\$ 2,75	R\$ 3.383,89
108		457527	EXTENSOR FILTRO 1,2 MICRA PARA NUTRIÇÃO PARENTERAL: EXTENSOR PARA EQUIPO CONFECCIONADO EM PVC TRANSPARENTE, 5 FR, COM FILTRO DE 1,2 MICRA, ELIMINADOR DE AR, NEONATAL E PEDIÁTRICO, EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR LUER LOCK FEMEA COM TAMPA E EXTREMIDADE PROXIMAL COM CONECTOR LUER LOCK MACHO ROTATIVO COM TAMPA, USO UNICO, SEM LATEX. ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA.	UNIDADE	1	320	R\$ 3,05	R\$ 976,00
109		457520	EXTENSOR PERFUSÃO, 3FR, 20CM, PRIMER 0,16 ML: EXTENSOR DE SERINGA CONFECCIONADO EM PVC TRANSPARENTE, COM 20 CM DE COMPRIMENTO, COM CAPACIDADE 0,16 ML, EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR LUER LOCK FEMEA COM TAMPA E EXTREMIDADE PROXIMAL COM CONECTOR SLIP COM TAMPA, USO UNICO, SEM LATEX. ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA.	UNIDADE	1	820	R\$ 1,23	R\$ 1.005,87
110		479615	FILTRO BACTERIANO HMEF NEONATAL PARA VENTILADOR MECÂNICO: FILTRO BACTERIANO VIRAL COMPATÍVEL COM O VENTILADOR MECÂNICO MAQUET SERVO-I, NEONATAL, PARA VOLUME CORRENTE ATÉ 50ML, APLICAÇÃO AUTO UMIDIFICADOR, COM TRAQUEIA 15/22 MM EXTENSÍVEL DE 15 CM. (CONJUNTO)	UNIDADE	1	382	R\$ 8,12	R\$ 3.101,84
111		479616	FILTRO BACTERIANO HMEF PEDIÁTRICO: FILTRO HMEF (HEAT AND MOISTURE EXCHANGER FILTER) : DISPOSITIVO COLOCADO ENTRE O TUBO ENDOTRAQUEAL/TRAQUEOSTOMIA E O CONECTOR EM "Y" DO VENTILADOR MECÂNICO E POSSUI UM FILTRO MICROBIOLÓGICO TROCADOR DE CALOR E UMIDADE. BACTERIAL VIRAL E TROCADOR DE CALOR E UMIDADE (ESTÉRIL COM TRAQUEINHA) PEDIÁTRICO FILTRO VENTILAÇÃO MECÂNICA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APLICAÇÃO: AUTO UMIDIFICADOR P. CIRCUITO DE RESPIRADOR MEC., CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESPAÇO MORTO PADRÃO P, TAMANHO INFANTIL, TIPO: HIGROSCÓPICO, BACTERIOSTÁTICO, BACTERIANO, VIRAL, ACESSÓRIOS: TUBO FLEXÍVEL, TIPO EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO FILME, TIPO USO: DESCARTÁVEL	UNIDADE	1	308	R\$ 6,50	R\$ 2.002,00
112		479619	FILTRO EXPIRATÓRIO PARA VENTILADOR MECÂNICO BENETT 840: FILTRO EXPIRATÓRIO DESCARTÁVEL, COMPATÍVEL COM VENTILADOR MECÂNICO BENETT 840, NEONATAL. (UNIDADE)	UNIDADE	1	50	R\$ 2.190,00	R\$ 109.500,00
113		479619	FILTRO INSPIRATÓRIO PARA VENTILADOR MECÂNICO BENETT 840: FILTRO INSPIRATÓRIO REUTILIZÁVEL TIPO HEPA 840, COMPATÍVEL COM VENTILADOR MECÂNICO BENETT 840, NEONATAL. UNIDADE	UNIDADE	1	40	R\$ 5,84	R\$ 233,60
114		437849	FITA UMBILICAL: FITA UMBILICAL, MATERIAL ALGODÃO BRANCO, 3MM X 40, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL	UNIDADE	1	70	R\$ 6,29	R\$ 440,07
115		481524	FIXADOR ADESIVO PARA TUBO ENDOTRAQUEAL, NEONATAL: FIXADOR TUBO OROTRAQUEAL, SISTEMA FIXAÇÃO: ADESIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMANHO NEONATAL, COMPONENTE: HIPOALERGÊNICO	UNIDADE	1	229	R\$ 9,26	R\$ 2.120,54
116		484750	FIXADOR ESTÉRIL IV COM FENDA 5 CM X 5,7 CM: FIXADOR ESTÉRIL PARA FIXAÇÃO DE CATETER, COMPOSTO POR PELÍCULA TRANSPARENTE DE POLIURETANO SEMI-PERMEÁVEL, COM ADESIVO HIPOALERGÊNICO, QUE GARANTE BARREIRA BACTERIANA E VIRAL, ALÉM DE IMPERMEABILIDADE À LÍQUIDOS OU FLUIDOS CORPORAIS E VISUALIZAÇÃO CONTÍNUA DO SÍTIO DE INSERÇÃO. POSSUI FENDA PARA SAÍDA DE EQUIPOS E REFORÇO NAS BORDAS INFERIORES, DE NÃO TECIDO MACIO PARA PROPORCIONAR ESTABILIZAÇÃO EM TORNO DOS CATETERES SOBRE A PELE. CONTÉM 02 TIRAS ADESIVAS EXTRAS PARA PROMOVER A ESTABILIZAÇÃO DO CATETER, ESTÉREIS, COMPOSTAS POR NÃO TECIDO DE POLIÉSTER, MACIO, ALTAMENTE CONFORMÁVEL E COM ADESIVIDADE CONTROLADA PARA MINIMIZAR RISCOS DE LESÕES PARA PELE SENSÍVEL. SISTEMA DE APLICAÇÃO COM MOLDURA, ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO E DESENHO INFALNTIL NAS BORDAS. PRODUTO LIVRE DE LÁTEX. MEDIDA 5 CM X 5,7CM.	UNIDADE	1	1653	R\$ 1,36	R\$ 2.248,08
117		484761	FIXADOR ESTÉRIL PARA CATETER PERIFÉRICO PICC: FIXADOR ESTÉRIL PARA CATETER PERIFÉRICO, Película Protetora. Tipo: Adesiva. Composição: À Base De Poliuretano (Pu). Dimensão: Cerca De 5 X 7,5 CM. Esterilidade: Estéril. EMBALAGEM LIVRE DE LÁTEX. INDICADO PARA FIXAÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DE CATETERES PERIFÉRICOS.	UNIDADE	1	9570	R\$ 15,64	R\$ 149.674,80

Mapa comparativo de preços UTI Neonatal								
ITEM	GRUPO	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE MÍNIMA	QUANTIDADE MÁXIMA	VALOR REFERÊNCIA	VALOR TOTAL
118		481531	FIXADOR PARA TRAQUEOSTOMIA: FIXADOR DE CANULA DE TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL: TIRA DE ESPUMA RECOBERTA EM MALHA SINTÉTICA, FIXAÇÃO: FIXAÇÃO C, VELCRO P, ABAS CANULA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REGULAVEL, ANTIALERGICO, TAMANHO: PEDIATRICO	UNIDADE	1	220	R\$ 3,58	R\$ 788,33
119		483396	FIXADOR, Sonda Nasal, Neonatal: SUPORTE PARA FIXAÇÃO DE SONDAS ENTERAIS E NASOGÁSTRICAS COM BASE ADESIVA EM HIDROCOLÓIDE, ABA ADESIVA EM POLIURETANO TRANSPARENTE. COMPONENTES: HIDROCOLÓIDE 100%, POLIURETANO pu 100%. LIVRE DE LÁTEX E DEHP. INDICADO PARA USO NEONATAL. TAM 2,5 CMX2,5CM.	UNIDADE	1	332	R\$ 3,58	R\$ 1.188,56
120		616011	FRALDA ADULTO P: FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO ANATÔMICO, TAMANHO PEQUENA, PESO USUÁRIO DE 20 A 40 KG APROXIMADAMENTE, COM BARREIRA ANTI-VAZAMENTO, MATERIAL MANTA ABSORÇÃO, COM GEL CONSISTENTE, QUE NÃO APRESENTE EXTRAVASAMENTO, TECIDO ANTI-ALÉRGICO, TIPO ADESIVO DE FIXAÇÃO DUPLO, QUE PERMITA ABERTURA E FECHAMENTOS PARA REAJUSTES; TIPO USUÁRIO ADULTO.	UNIDADE	1	361	R\$ 1,45	R\$ 524,65
121		615997	FRALDA DESCARTÁVEL PARA PREMATURO, EXTRA PEQUENO: FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA BEBÊS PREMATUROS, DE CLASSE I, NÃO ESTÉREIS E UTILIZADAS EM NEONATOS PREMATUROS. SÃO DESENVOLVIDAS NÃO APENAS PARA RETER URINA, MAS TAMBÉM PARA MANTER O BEBÊ SECO E PREVENIR QUE AS PERNAS SEJAM EMPURRADAS PARA UMA POSIÇÃO DE ABDUÇÃO. SÃO FABRICADAS COM: CAMADA EXTERNA DE NÃO-TECIDO DE POLIPROPILENO, ELÁSTICO LIVRE DE LÁTEX, DUPLO PARA EVITAR VAZAMENTOS LATERAIS; ENCHIMENTO ABSORVENTE COM CAMADAS DE FIBRAS DE CELULOSE DE POLPA DE MADEIRA; ABAS COM VELCRO, EVITANDO O USO DE FITAS ADESIVAS; SUPERFÍCIE DE CONTATO COM A PELE DE MALHA SECA - CAMADA ULTRA-ABSORVENTE DE POLIPROPILENO QUE PROTEGE A PELE DO BEBÊ DA UMIDADE QUE FICA NA CAMADA ABSORVENTE. NÃO CONTÉM PLÁSTICOS, FITAS ADESIVAS OU POLÍMEROS ABSORVENTES. TOTALMENTE LIVRE DE CLORO, LÁTEX, PERFUMES, ÁLCOOL. HIPOALERGÊNICO. TAMANHO: EXTRA PEQUENO ATÉ 1000G PACOTE COM 30 FRALDAS.	PACOTE	1	25	R\$ 1,52	R\$ 37,88
122		615999	FRALDA DESCARTÁVEL PARA PREMATURO, MÉDIO: FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA BEBÊS PREMATUROS, DE CLASSE I, NÃO ESTÉREIS E UTILIZADAS EM NEONATOS PREMATUROS. SÃO DESENVOLVIDAS NÃO APENAS PARA RETER URINA, MAS TAMBÉM PARA MANTER O BEBÊ SECO E PREVENIR QUE AS PERNAS SEJAM EMPURRADAS PARA UMA POSIÇÃO DE ABDUÇÃO. SÃO FABRICADAS COM: CAMADA EXTERNA DE NÃO-TECIDO DE POLIPROPILENO, ELÁSTICO LIVRE DE LÁTEX, DUPLO PARA EVITAR VAZAMENTOS LATERAIS; ENCHIMENTO ABSORVENTE COM CAMADAS DE FIBRAS DE CELULOSE DE POLPA DE MADEIRA; ABAS COM VELCRO, EVITANDO O USO DE FITAS ADESIVAS; SUPERFÍCIE DE CONTATO COM A PELE DE MALHA SECA - CAMADA ULTRA-ABSORVENTE DE POLIPROPILENO QUE PROTEGE A PELE DO BEBÊ DA UMIDADE QUE FICA NA CAMADA ABSORVENTE. NÃO CONTÉM PLÁSTICOS, FITAS ADESIVAS OU POLÍMEROS ABSORVENTES. TOTALMENTE LIVRE DE CLORO, LÁTEX, PERFUMES, ÁLCOOL. HIPOALERGÊNICO. TAMANHO: MÉDIO DE 1250G ATÉ 2500G PACOTE COM 30 FRALDAS.	PACOTE	1	20	R\$ 37,88	R\$ 757,60
123		615998	FRALDA DESCARTÁVEL PARA PREMATURO, PEQUENO: FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA BEBÊS PREMATUROS, DE CLASSE I, NÃO ESTÉREIS E UTILIZADAS EM NEONATOS PREMATUROS. SÃO DESENVOLVIDAS NÃO APENAS PARA RETER URINA, MAS TAMBÉM PARA MANTER O BEBÊ SECO E PREVENIR QUE AS PERNAS SEJAM EMPURRADAS PARA UMA POSIÇÃO DE ABDUÇÃO. SÃO FABRICADAS COM: CAMADA EXTERNA DE NÃO-TECIDO DE POLIPROPILENO, ELÁSTICO LIVRE DE LÁTEX, DUPLO PARA EVITAR VAZAMENTOS LATERAIS; ENCHIMENTO ABSORVENTE COM CAMADAS DE FIBRAS DE CELULOSE DE POLPA DE MADEIRA; ABAS COM VELCRO, EVITANDO O USO DE FITAS ADESIVAS; SUPERFÍCIE DE CONTATO COM A PELE DE MALHA SECA - CAMADA ULTRA-ABSORVENTE DE POLIPROPILENO QUE PROTEGE A PELE DO BEBÊ DA UMIDADE QUE FICA NA CAMADA ABSORVENTE. NÃO CONTÉM PLÁSTICOS, FITAS ADESIVAS OU POLÍMEROS ABSORVENTES. TOTALMENTE LIVRE DE CLORO, LÁTEX, PERFUMES, ÁLCOOL. HIPOALERGÊNICO. TAMANHO: PEQUENO DE 1000G ATÉ 1500G PACOTE COM 30 FRALDAS.	PACOTE	1	20	R\$ 20,08	R\$ 401,50
124		616003	FRALDA INFANTIL, G: FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO GRANDE. PARA PACIENTES COM PESO ATÉ APROXIMADAMENTE 15 KG. MATERIAL HIGIÊNICO E ATÓXICO. COM FORMATO ANATÔMICO, BARREIRAS ANTIVAZAMENTOS E SISTEMA DE ABSORÇÃO CONCENTRADA.	PACOTE	1	5100	R\$ 0,60	R\$ 3.043,00
125		616002	FRALDA INFANTIL, M: FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO MÉDIO. PARA PACIENTES COM PESO ATÉ APROXIMADAMENTE 10 KG. MATERIAL HIGIÊNICO E ATÓXICO. COM FORMATO ANATÔMICO, BARREIRAS ANTIVAZAMENTOS E SISTEMA DE ABSORÇÃO CONCENTRADA.	PACOTE	1	3076	R\$ 0,41	R\$ 1.250,91
126		616001	FRALDA INFANTIL, P: FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO PEQUENO PARA PACIENTES COM PESO ATÉ APROXIMADAMENTE 5 KG. MATERIAL HIGIÊNICO E ATÓXICO. COM FORMATO ANATÔMICO, BARREIRAS ANTIVAZAMENTOS E SISTEMA DE ABSORÇÃO CONCENTRADA.	PACOTE	1	5100	R\$ 0,47	R\$ 2.371,50
127		616000	FRALDA INFANTIL, PP/RN: FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, INDICADA PARA RECÉM-NASCIDO COM PESO ATÉ 2,5 KG. MATERIAL HIGIÊNICO E ATÓXICO. COM FORMATO ANATÔMICO, BARREIRAS ANTIVAZAMENTOS E SISTEMA DE ABSORÇÃO CONCENTRADA.	PACOTE	1	10020	R\$ 0,92	R\$ 9.218,40

Mapa comparativo de preços UTI Neonatal								
ITEM	GRUPO	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE MÍNIMA	QUANTIDADE MÁXIMA	VALOR REFERÊNCIA	VALOR TOTAL
128		625216	FRASCO PARA ARMAZENAMENTO DE LEITE HUMANO ORDENHADO - 150ML: EMBALAGEM DESTINADA AO ACONDICIONAMENTO DO LEITE HUMANO ORDENHADO, DE MATERIAL INERTE E INÓCUO, BPA FREE, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, RESISTENTE À AUTOCLAVAGEM, DE BOCA LARGA, COM TAMPA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL E AUTOCLAVÁVEL, ACEITA CONGELAMENTO, REFRIGERAÇÃO E AQUECIMENTO, CAPACIDADE EM TORNO DE 150ML, COM GRADUAÇÃO DE 10 EM 10ML, GRAVADA A LASER.	UNIDADE	1	170	R\$ 15,80	R\$ 2.686,00
129		615505	GORRO NEONATAL TAMANHO M: GORRO NEONATAL TAMANHO M, CONFECCIONADO EM TECIDO DE FIBRAS SINTÉTICAS, ANTIALÉRGICO QUE ABSORVE A TRANSPIRAÇÃO DA PELE COM A FUNÇÃO DE GORRO AUXILIAR COM PASSAGEM PARA FIXAÇÃO DOS CIRCUITOS E COMO BANDA DE PROTEÇÃO OCULAR PARA USO EM FOTOTERAPIAS. (UNIDADE)	UNIDADE	1	94	R\$ 80,75	R\$ 7.590,50
130		615505	GORRO NEONATAL TAMANHO G: GORRO NEONATAL TAMANHO G, CONFECCIONADO EM TECIDO DE FIBRAS SINTÉTICAS, ANTIALÉRGICO QUE ABSORVE A TRANSPIRAÇÃO DA PELE COM A FUNÇÃO DE GORRO AUXILIAR COM PASSAGEM PARA FIXAÇÃO DOS CIRCUITOS E COMO BANDA DE PROTEÇÃO OCULAR PARA USO EM FOTOTERAPIAS. (UNIDADE)	UNIDADE	1	144	R\$ 80,75	R\$ 11.628,00
131		615505	GORRO NEONATAL TAMANHO P: GORRO NEONATAL TAMANHO P, CONFECCIONADO EM TECIDO DE FIBRAS SINTÉTICAS, ANTIALÉRGICO QUE ABSORVE A TRANSPIRAÇÃO DA PELE COM A FUNÇÃO DE GORRO AUXILIAR COM PASSAGEM PARA FIXAÇÃO DOS CIRCUITOS E COMO BANDA DE PROTEÇÃO OCULAR PARA USO EM FOTOTERAPIAS. (UNIDADE)	UNIDADE	1	84	R\$ 80,75	R\$ 6.783,00
132		452988	GUIA PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL TIPO BOUGIE ADULTO: Guia para intubação traqueal tipo Bougie, de cor contrastante, com marcação graduada, ponta curva lisa arredondada distal atraumática, para inserção cega na traqueia de tamanho Adulto, material polímero sem látex, estéril, descartável e de uso único	UNIDADE	1	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
133		452989	GUIA PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL TIPO BOUGIE INFANTIL: Guia para intubação traqueal tipo Bougie, de cor contrastante, com marcação graduada, ponta curva lisa arredondada distal atraumática, para inserção cega na traqueia de tamanho infantil material polímero sem látex, estéril, descartável e de uso único	UNIDADE	1	79	R\$ 35,00	R\$ 2.765,00
134		617923	INCENTIVADOR RESPIRATÓRIO INFANTIL: MATERIAL FISIOTERAPIA TIPO: INCENTIVADOR RESPIRATÓRIO, TAMANHO: INFANTIL, COMPONENTES: FOLE PLÁSTICO 2500ML, TRAQUEIA E BOCAL.	UNIDADE	1	450	R\$ 57,77	R\$ 25.996,50
135		456615	INTRODUTOR CÂNULA DESCARTÁVEL PARA PICC NEONATAL: INTRODUTOR DE AGULHA PEEL OFF (BIPARTIDO), COM BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO (PARA PENETRAÇÃO SUAVE), AGULHA COM ORIFÍCIO LATERAL (PARA RÁPIDA DETECÇÃO DO FLUXO SANGUÍNEO), COM CATÉTER 100% POLIURETANO E CÂMERA DE REFLUXO TRANSPARENTE PARA VERIFICAÇÃO DE ROTORNOP SANGUÍNEO, TAMANHO 2 FR, ESTÉRIL, APIROGÊNICO E DE USO ÚNICO.	UNIDADE	1	70	R\$ 110,65	R\$ 7.745,50
136		445965	MALHA TUBULAR 10 CM X 15 M, ROLO: MALHA TUBULAR, DE FIO DE ALGODÃO. TIPO PUNHO SIMPLES COM ELASTICIDADE ADEQUADA, ISENTA DE DEFEITOS, EM ROLO TAMANHO 10 CM X 15 M	UNIDADE	1	220	R\$ 11,34	R\$ 2.494,07
137		613745	MANTA TÉRMICA COM GEL, NEONATAL: MANTA TÉRMICA, EM NYLON, PREENCHIDA COM GEL, AQUECIMENTO POR REAÇÃO QUÍMICA EXOTÉRMICA, TIPO COLCHÃO, DIMENSÕES: CERCA DE 40 X 25 CM, APLICAÇÃO: NEONATAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RADIOTRASPARENTE, USO ÚNICO	UNIDADE	1	62	R\$ 86,45	R\$ 5.359,90
138		454146	MÁSCARA FULL FACE TIPO, RESPIRONICS, > 7 ANOS OU > 20Kg: MÁSCARA PARA VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA FACIAL COMPLETA QUE COBRE TODA A FACE DO PACIENTE (FULL FACE), VEDAÇÃO NÃO-TRAUMÁTICA COM ALMOFADA DE SILICONE MACIA E GRANDE AO REDOR DO PERÍMETRO DA FACE, SISTEMA DE FIXADOR PRÉ-MOLDADO. COTOVELO ARTICULÁVEL INTERCAMBIÁVEL QUE PERMITE QUE A MESMA MÁSCARA SEJA USADA EM VENTILADORES DE MEMBRO ÚNICO OU DUPLO. CONJUNTO COMPLETO COM FIXADORES E COTOVELO TAMANHO ADULTO P.	UNIDADE	1	26	R\$ 704,75	R\$ 18.323,50
139		455671	MÁSCARA NASAL INFANTIL 0 A 2 ANOS: MATERIAL P, VNI - CPAP, BIPAP, TIPO 1: MÁSCARA NASAL, TIPO BORDA: COXIM SILICONE, TAMANHO: INFANTIL P, TIPO CONECTOR: GIRATÓRIO, TIPO FIXAÇÃO: FIXADOR AJUSTÁVEL, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO	UNIDADE	1	49	R\$ 585,74	R\$ 28.701,02
140		455673	MÁSCARA NASAL INFANTIL 2 A 7 ANOS: MATERIAL P, VNI - CPAP, BIPAP, TIPO 1: MÁSCARA NASAL, TIPO BORDA: COXIM SILICONE, TAMANHO: INFANTIL M, TIPO CONECTOR: GIRATÓRIO, TIPO FIXAÇÃO: FIXADOR AJUSTÁVEL, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO	UNIDADE	1	49	R\$ 648,33	R\$ 31.768,33
141		454575	MÁSCARA OXIGENIO ALTA CONCENTRACAO, COM RESERVATORIO, INFANTIL: CONJUNTO PARA OXIGENOTERAPIA DE ALTA CONCENTRAÇÃO COMPOSTO POR MÁSCARA DE NÃO REINALAÇÃO CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E MACIO, COM VÁLVULA DE SEGURANÇA DE BAIXA RESISTÊNCIA QUE PREVINE A REINALAÇÃO DO AR EXPIRADO E PERMITE ESCAPE DO GÁS EXALADO. RESERVATÓRIO CONFECCIONADO EM VINIL TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, CAPACIDADE APROXIMADA 750 ML. COM EXTENSÃO DE 2M, PRESILHA METÁLICA AJUSTÁVEL EM MÁSCARA E ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO. PRODUTO DESCARTÁVEL, USO ÚNICO, SEM LÁTEX. NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS. TAMANHO INFANTIL.	UNIDADE	1	220	R\$ 9,08	R\$ 1.996,50

Mapa comparativo de preços UTI Neonatal								
ITEM	GRUPO	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE MÍNIMA	QUANTIDADE MÁXIMA	VALOR REFERÊNCIA	VALOR TOTAL
142		454144	MÁSCARA PARA CPAP FULL FACE , TAMANHO P: MÁSCARA FACIAL TOTAL, COMPLETA, FLEXÍVEL, COM VEDAÇÃO AO REDOR DE TODO O PERÍMETRO DO ROSTO E DOS CONTORNOS FACIAIS, FULL FACE (COBRE TODA A FACE DO PACIENTE), ALMOFADA DE SILICONE, SISTEMA FIXADOR PRÉ-MOLDADO, COMPATÍVEL COM VENTILADORES NÃO INVASIVOS SIMPLES E DUPLOS (DE MEMBRO ÚNICO E DUPLO). TAMANHO PEQUENO, P OU S. CONJUNTO COMPLETO	UNIDADE	1	55	R\$ 637,75	R\$ 35.076,25
143		454142	MÁSCARA PARA CPAP FULL FACE, TAMANHO M: MÁSCARA FACIAL TOTAL, COMPLETA, FLEXÍVEL, COM VEDAÇÃO AO REDOR DE TODO O PERÍMETRO DO ROSTO E DOS CONTORNOS FACIAIS, FULL FACE (COBRE TODA A FACE DO PACIENTE), ALMOFADA DE SILICONE, SISTEMA FIXADOR PRÉ-MOLDADO, COMPATÍVEL COM VENTILADORES NÃO INVASIVOS SIMPLES E DUPLOS (DE MEMBRO ÚNICO E DUPLO). TAMANHO M. CONJUNTO COMPLETO.	UNIDADE	1	45	R\$ 453,79	R\$ 20.420,40
144		454146	MÁSCARA PARA CPAP FULL FACE, TAMANHO PP: MÁSCARA FACIAL TOTAL, COMPLETA, FLEXÍVEL, COM VEDAÇÃO AO REDOR DE TODO O PERÍMETRO DO ROSTO E DOS CONTORNOS FACIAIS, FULL FACE (COBRE TODA A FACE DO PACIENTE), ALMOFADA DE SILICONE, SISTEMA FIXADOR PRÉ-MOLDADO, COMPATÍVEL COM VENTILADORES NÃO INVASIVOS SIMPLES E DUPLOS (DE MEMBRO ÚNICO E DUPLO). TAMANHO INFANTIL EXTRA PEQUENO PP OU XS. CONJUNTO COMPLETO	UNIDADE	1	44	R\$ 799,00	R\$ 35.156,00
145		454599	MÁSCARA RESSUSCITADOR MANUAL, REDONDA, SILICONE, REUTILIZAVEL, TAMANHO 0, NEONATAL: MÁSCARA REUTILIZÁVEL PARA RESSUSCITADOR MANUAL CONFECCIONADA EM 100% SILICONE ATÓXICO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, REDONDA COM COXIM; CONECTOR TAMANHO PADRÃO ISO CONFECCIONADO EM SILICONE. AUTOCLAVÁVEL EM AUTOCLAVE À TEMPERATURA DE NO MÍNIMO 121°C. PRODUTO REUTILIZÁVEL, SEM LÁTEX, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. TAMANHO 0, INDICADA PARA RECÉM NASCIDOS.	UNIDADE	1	36	R\$ 70,00	R\$ 2.520,00
146		454599	MÁSCARA RESSUSCITADOR MANUAL, REDONDA, SILICONE, REUTILIZAVEL, TAMANHO 00, PREMATURO: MÁSCARA REUTILIZÁVEL PARA RESSUSCITADOR MANUAL CONFECCIONADA EM 100% SILICONE ATÓXICO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, REDONDA COM COXIM; CONECTOR TAMANHO PADRÃO ISO CONFECCIONADO EM SILICONE. AUTOCLAVÁVEL EM AUTOCLAVE À TEMPERATURA DE NO MÍNIMO 121°C. PRODUTO REUTILIZÁVEL PARA O MESMO PACIENTE, DESCARTÁVEL, SEM LÁTEX, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. TAMANHO 00, INDICADA PARA RECÉM NASCIDOS PREMATUROS.	UNIDADE	1	36	R\$ 84,74	R\$ 3.050,76
147		454642	MÁSCARA RESSUSCITADOR MANUAL, REDONDA, SILICONE, REUTILIZAVEL, TAMANHO 1, INFANTIL: MÁSCARA REUTILIZÁVEL PARA RESSUSCITADOR MANUAL CONFECCIONADA EM 100% SILICONE ATÓXICO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, REDONDA COM COXIM; CONECTOR TAMANHO PADRÃO ISO CONFECCIONADO EM SILICONE. AUTOCLAVÁVEL EM AUTOCLAVE À TEMPERATURA DE NO MÍNIMO 121°C. PRODUTO REUTILIZÁVEL, SEM LÁTEX, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. TAMANHO 1, LACTENTE.	UNIDADE	1	51	R\$ 84,74	R\$ 4.321,91
148		454642	MÁSCARA RESSUSCITADOR MANUAL, REDONDA, SILICONE, REUTILIZAVEL, TAMANHO 2, PEDIÁTRICO: MÁSCARA REUTILIZÁVEL PARA RESSUSCITADOR MANUAL CONFECCIONADA EM 100% SILICONE ATÓXICO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, REDONDA COM COXIM; CONECTOR TAMANHO PADRÃO ISO CONFECCIONADO EM SILICONE. AUTOCLAVÁVEL EM AUTOCLAVE À TEMPERATURA DE NO MÍNIMO 121°C. PRODUTO REUTILIZÁVEL, SEM LÁTEX, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL . TAMANHO 2, INFANTIL.	UNIDADE	1	51	R\$ 84,74	R\$ 4.321,91
149		454555	MÁSCARA VENTURI, INFANTIL: CONJUNTO PARA OXIGENIOTERAPIA COM MÁSCARA VENTURI, INDICADA PARA FORNECER OXIGÊNIO EM FLUXOS PROGRAMADOS ENTRE 24 A 50%, COMPOSTO POR MÁSCARA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, COM ELÁSTICO PARA AJUSTE FACIAL E ORIFÍCIOS LATERAIS; UM DILUIDOR AJUSTÁVEL PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES; UMA TRAQUEÍIA UM COPO COM ENTRADA PARA AR COMPRIMIDO E UM PROLONGAMENTO DE OXIGÊNIO. COM SEIS DILUIDORES COLORIDOS PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE FIO2, NAS CORES AZUL (24%), AMARELO (28%), BRANCO (31%), VERDE (35%), VERMELHO (40%), LARANJA (50%). PRODUTO DESCARTÁVEL, USO ÚNICO, SEM LÁTEX. TAMANHO INFANTIL.	UNIDADE	1	69	R\$ 7,49	R\$ 516,58
150		435419	MICRONEBULIZADOR, DESCARTAVEL, INFANTIL, INALADOR: CONJUNTO MICRONEBULIZADOR PARA INALAÇÃO INDIVIDUAL DE MEDICAMENTOS, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, COMPOSTO POR MÁSCARA EM FORMATO ANATÔMICO COM PERFURAÇÕES LATERAIS PARA FIXAÇÃO, UNIDADE NEBULIZADORA, TUBO EXTENSOR COM CONECTOR PARA UNIDADE NEBULIZADORA E REDE DE OXIGÊNIO PADRÃO UNIVERSAL DE ROSCA E ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO. PRODUTO DESCARTÁVEL, USO ÚNICO, SEM LÁTEX. TAMANHO INFANTIL.	UNIDADE	1	261	R\$ 6,84	R\$ 1.784,37
151		453801	PÁS PARA DESFRIBILADOR, PEDIÁTRICO: PÁ PARA DESFIBRILADOR, APLICAÇÃO: EXTERNA, TAMANHO: INFANTIL, APRESENTAÇÃO : PAR, COMPATIBILIDADE: C, COMPATIBILIDADE ESPECÍFICA, ESTERILIDADE: REUTILIZÁVEL	PAR	1	26	R\$ 440,00	R\$ 11.440,00
152		477462	PRONGA NASAL - ALTO FLUXO - TAMANHO G: Conjunto completo de pronga nasal de polímero semipermeável, reduzindo o acúmulo de condensação do vapor de água, permitindo um fluxo sem interferências, com conectores padrão, descritivo de litragem máxima de oxigênio, extensão via traqueia, com fixador ajustável de tamanho G - INFANTIL	UNIDADE	1	25	R\$ 518,61	R\$ 12.965,25

Mapa comparativo de preços UTI Neonatal								
ITEM	GRUPO	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE MÍNIMA	QUANTIDADE MÁXIMA	VALOR REFERÊNCIA	VALOR TOTAL
153		477462	PRONGA NASAL - ALTO FLUXO - TAMANHO GG: Conjunto completo de pronga nasal de polímero semipermeável, reduzindo o acúmulo de condensação do vapor de água, permitindo um fluxo sem interferências, com conectores padrão, descritivo de litragem máxima de oxigênio, extensão via traqueia, com fixador ajustável de tamanho GG - Pediátrico	UNIDADE	1	25	R\$ 518,61	R\$ 12.965,25
154		477462	PRONGA NASAL - ALTO FLUXO - TAMANHO M: Conjunto completo de pronga nasal de polímero semipermeável, reduzindo o acúmulo de condensação do vapor de água, permitindo um fluxo sem interferências, com conectores padrão, descritivo de litragem máxima de oxigênio, extensão via traqueia, com fixador ajustável de tamanho M - NEONATAL	UNIDADE	1	25	R\$ 518,61	R\$ 12.965,25
155		477462	PRONGA NASAL - ALTO FLUXO - TAMANHO P: Conjunto completo de pronga nasal de polímero semipermeável, reduzindo o acúmulo de condensação do vapor de água, permitindo um fluxo sem interferências, com conectores padrão, descritivo de litragem máxima de oxigênio, extensão via traqueia, com fixador ajustável de tamanho P para PREMATURO	UNIDADE	1	25	R\$ 518,61	R\$ 12.965,25
156		471920	PROTETOR DE SEPTO NASAL TAMANHO '0': PROTETOR E FIXADOR CPAP NASAL NEONATAL, COBERTURA ADESIVA HIDROCOLOIDE COM RECORTE EM DESENHO ANATOMICO APROPRIADO AOS CONTORNOS DO NARIZ , COM DOIS ORIFÍCIOS CIRCULARES PARA PASSAGEM DE Sonda/CATETER OU PRONGA NASAL, HIPOALERGICO, TAMANHO (0) < 700 G CAIXA COM 10 UNIDADES.	CAIXA	1	82	R\$ 67,25	R\$ 5.514,77
157		471920	PROTETOR DE SEPTO NASAL TAMANHO '1': PROTETOR E FIXADOR CPAP NASAL NEONATAL, COBERTURA ADESIVA HIDROCOLOIDE COM RECORTE EM DESENHO ANATOMICO APROPRIADO AOS CONTORNOS DO NARIZ , COM DOIS ORIFÍCIOS CIRCULARES PARA PASSAGEM DE Sonda/CATETER OU PRONGA NASAL, HIPOALERGICO, TAMANHO '1' DE 700G ATÉ 1250G. CAIXA COM 10 UNIDADES.	CAIXA	1	132	R\$ 67,25	R\$ 8.877,44
158		471920	PROTETOR DE SEPTO NASAL TAMANHO '2': PROTETOR E FIXADOR CPAP NASAL NEONATAL, COBERTURA ADESIVA HIDROCOLOIDE COM RECORTE EM DESENHO ANATOMICO APROPRIADO AOS CONTORNOS DO NARIZ , COM DOIS ORIFÍCIOS CIRCULARES PARA PASSAGEM DE Sonda/CATETER OU PRONGA NASAL, HIPOALERGICO, TAMANHO '2' DE 1250G ATÉ 2000G CAIXA COM 10 UNIDADES.	CAIXA	1	132	R\$ 67,25	R\$ 8.877,44
159		471920	PROTETOR DE SEPTO NASAL TAMANHO '3': PROTETOR E FIXADOR CPAP NASAL NEONATAL, COBERTURA ADESIVA HIDROCOLOIDE COM RECORTE EM DESENHO ANATOMICO APROPRIADO AOS CONTORNOS DO NARIZ , COM DOIS ORIFÍCIOS CIRCULARES PARA PASSAGEM DE Sonda/CATETER OU PRONGA NASAL, HIPOALERGICO, TAMANHO '3' DE 2000G ATÉ 3000G CAIXA COM 10 UNIDADES.	CAIXA	1	132	R\$ 67,25	R\$ 8.877,44
160		471920	PROTETOR DE SEPTO NASAL TAMANHO '4': PROTETOR E FIXADOR CPAP NASAL NEONATAL, COBERTURA ADESIVA HIDROCOLOIDE COM RECORTE EM DESENHO ANATOMICO APROPRIADO AOS CONTORNOS DO NARIZ , COM DOIS ORIFÍCIOS CIRCULARES PARA PASSAGEM DE Sonda/CATETER OU PRONGA NASAL, HIPOALERGICO. TAMANHO '4' ACIMA DE 3000G. CAIXA COM 10 UNIDADES.	CAIXA	1	82	R\$ 67,25	R\$ 5.514,77
161		479670	PROTETOR, OCULAR, NEONATAL, FOTOTERAPIA, G: PROTETOR OCULAR PARA FOTOTERAPIA NEONATAL, CONFECCIONADO EM MALHA DE ALGODÃO QUE NÃO SOLTA RESÍDUOS E IMPEÇA A PASSAGEM DA LUZ, COM BLACKOUT INTEGRADO, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, EM FORMATO ANATÔMICO, AJUSTÁVEL TAMANHO GRANDE.	UNIDADE	1	78	R\$ 8,98	R\$ 700,44
162		479671	PROTETOR, OCULAR, NEONATAL, FOTOTERAPIA, M: PROTETOR OCULAR PARA FOTOTERAPIA NEONATAL, CONFECCIONADO EM MALHA DE ALGODÃO QUE NÃO SOLTA RESÍDUOS E IMPEÇA A PASSAGEM DA LUZ, COM BLACKOUT INTEGRADO, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, EM FORMATO ANATÔMICO, AJUSTÁVEL, COM FAIXA ELÁSTICA E VELCRO NAS LATERAIS PARA FIXAÇÃO, SEM COSTURAS. MATERIAL DESCARTÁVEL, USO ÚNICO, NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL TAMANHO EXTRA MÉDIO.	UNIDADE	1	138	R\$ 7,58	R\$ 1.046,04
163		479672	PROTETOR, OCULAR, NEONATAL, FOTOTERAPIA, P: PROTETOR OCULAR PARA FOTOTERAPIA NEONATAL, CONFECCIONADO EM MALHA DE ALGODÃO QUE NÃO SOLTA RESÍDUOS E IMPEÇA A PASSAGEM DA LUZ, COM BLACKOUT INTEGRADO, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, EM FORMATO ANATÔMICO, AJUSTÁVEL, COM FAIXA ELÁSTICA E VELCRO NAS LATERAIS PARA FIXAÇÃO, SEM COSTURAS. MATERIAL DESCARTÁVEL, USO ÚNICO, NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL. TAMANHO PEQUENO.	UNIDADE	1	138	R\$ 10,73	R\$ 1.481,20
164		479673	PROTETOR, OCULAR, NEONATAL, FOTOTERAPIA, PP (UNIDADE): PROTETOR OCULAR PARA FOTOTERAPIA NEONATAL, CONFECCIONADO EM MALHA DE ALGODÃO QUE NÃO SOLTA RESÍDUOS E IMPEÇA A PASSAGEM DA LUZ, COM BLACKOUT INTEGRADO, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, EM FORMATO ANATÔMICO, AJUSTÁVEL, COM FAIXA ELÁSTICA E VELCRO NAS LATERAIS PARA FIXAÇÃO, SEM COSTURAS. MATERIAL DESCARTÁVEL, USO ÚNICO, NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL. TAMANHO EXTRA PEQUENO.	UNIDADE	1	68	R\$ 8,90	R\$ 605,20
165		437901	RESERVATÓRIO DE UMIDIFICADOR BABYPAP FANEM MODELO FOG 1140: RESERVATÓRIO DE UMIDIFICADOR, MODELO FOG 1140, COMPATÍVEL COM BABYPAP FANEM MODELO 1150 S. CANECA EM ALUMÍNIO, COM TAMPA EM POLICARBONATO TRANSPARENTE E ANEL DE VEDAÇÃO O'RING. AUTOCLAVÁVEL.	UNIDADE	1	42	R\$ 25,16	R\$ 1.056,86

Mapa comparativo de preços UTI Neonatal								
ITEM	GRUPO	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE MÍNIMA	QUANTIDADE MÁXIMA	VALOR REFERÊNCIA	VALOR TOTAL
166		456413	RESSUSCITADOR MANUAL, REUTILIZÁVEL, BALÃO 320ML, RESERVATÓRIO 900ML, LACTENTE <10KG: RESSUSCITADOR MANUAL REUTILIZÁVEL PARA PROMOVER A VENTILAÇÃO ARTIFICIAL, COMPOSTO POR BALÃO AUTO INFLÁVEL CONFECCIONADO EM 100% SILICONE ATÓXICO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL; CONECTORES TAMANHO PADRÃO ISO CONFECCIONADOS EM POLICARBONATO TRANSPARENTE, CONEXÃO ROTATIVA COM O TUBO OU MÁSCARA E UMA VÁLVULA TIPO "POP-OFF" COM LIMITE DE PRESSÃO AJUSTADA A 40CM H2O, PERMITE REGULAGEM OU BLOQUEIO QUANDO NECESSÁRIO; VÁLVULA UNIDIRECIONAL TRANSPARENTE, COM MEMBRANA DE SEGURANÇA. COM UM RESERVATÓRIO AUTO INFLÁVEL CONFECCIONADO EM PVC TRANSPARENTE QUE FORNECE ATÉ 100% DE OXIGÊNIO. UMA MÁSCARA FACIAL REDONDA CONFECCIONADA EM SILICONE TRANSPARENTE, COM ANEL DE SILICONE PARA CONEXÃO. TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL EM AUTOCLAVE À TEMPERATURA DE NO MÍNIMO 121°C. PRODUTO REUTILIZÁVEL, SEM LÁTEX, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. INDICADO PARA PACIENTES PEDIÁTRICOS COM PESO MENOR QUE 10KG, CAPACIDADES APROXIMADAS: DO BALÃO 320ML, DE ENTREGA 140ML E DO RESERVATÓRIO 900ML; RESISTÊNCIA APROXIMADA: EXPIRATÓRIA 2CM H2O E INSPIRATÓRIA 3CM H2O.	CONJUNTO	1	58	R\$ 119,00	R\$ 6.902,00
167		456410	RESSUSCITADOR MANUAL, REUTILIZÁVEL, BALÃO 550ML, RESERVATÓRIO 2.700 ML: RESSUSCITADOR MANUAL REUTILIZÁVEL PARA PROMOVER A VENTILAÇÃO ARTIFICIAL, COMPOSTO POR BALÃO AUTO INFLÁVEL CONFECCIONADO EM 100% SILICONE ATÓXICO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL; CONECTORES TAMANHO PADRÃO ISO CONFECCIONADOS EM POLICARBONATO TRANSPARENTE, CONEXÃO ROTATIVA COM O TUBO OU MÁSCARA E UMA VÁLVULA TIPO "POP-OFF" COM LIMITE DE PRESSÃO AJUSTADA A 40CM H2O, PERMITE REGULAGEM OU BLOQUEIO QUANDO NECESSÁRIO; VÁLVULA UNIDIRECIONAL TRANSPARENTE, COM MEMBRANA DE SEGURANÇA. COM UM RESERVATÓRIO AUTO INFLÁVEL CONFECCIONADO EM PVC TRANSPARENTE QUE FORNECE ATÉ 100% DE OXIGÊNIO. UMA MÁSCARA FACIAL REDONDA CONFECCIONADA EM SILICONE TRANSPARENTE, COM ANEL DE SILICONE PARA CONEXÃO. TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL EM AUTOCLAVE À TEMPERATURA DE NO MÍNIMO 121°C. PRODUTO REUTILIZÁVEL, SEM LÁTEX, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. INDICADO PARA PACIENTES PEDIÁTRICOS COM PESO MAIOR QUE 10KG, CAPACIDADES APROXIMADAS: DO BALÃO 550ML, DE ENTREGA 320ML E DO RESERVATÓRIO 2.700ML; RESISTÊNCIA APROXIMADA: EXPIRATÓRIA 2CM H2O E INSPIRATÓRIA 3CM H2O.	UNIDADE	1	58	R\$ 125,33	R\$ 7.269,33
168		445884	SENSOR DE OXIMETRIA NEONATAL, COM CINTA FLEXÍVEL: SENSOR DE OXIMETRIA DE PULSO, MODELO EM "Y", COM CABO, TAMANHO NEONATAL, FIXAÇÃO POR CINTA FLEXÍVEL, ESTÉRIL, REUTILIZÁVEL, COM COMPATIBILIDADE ESPECÍFICA: MONITOR ALFAMED.	UNIDADE	1	41	R\$ 206,00	R\$ 8.446,00
169		445895	SENSOR DE OXIMETRIA NEONATAL, COM VELCRO: SENSOR DE OXIMETRIA DE PULSO, MODELO EM "Y", COM CABO, TAMANHO NEONATAL, FIXAÇÃO EM VELCRO, ESTÉRIL, REUTILIZÁVEL, COM COMPATIBILIDADE ESPECÍFICA: MONITOR ALFAMED.	UNIDADE	1	46	R\$ 187,00	R\$ 8.602,00
170	Grupo 1	617319	SERINGA 10 ML PARA BOMBA INFUSORA: SERINGA PARA USO EM BOMBA 10ML, BICO DO TIPO LUER LOCK, CORPO EM POLIPROPILENO COM GRADUAÇÃO NÍTIDA, MILIMETRADA E SILICONIZADO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL, PISTÃO EM BORRACHA (ISENTO DE LÁTEX) E SILICONIZADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CONSTITUI-SE DOS SEGUINTE COMPONENTES: CILINDRO: COMPONENTE INJETADO TERMOPLASTICAMENTE EM POLIPROPILENO (PP), TRANSLÚCIDO, ATÓXICO E INERTE. HASTE: COMPONENTE INJETADO TERMOPLASTICAMENTE EM POLIPROPILENO (PP) NATURAL, ATÓXICO E INERTE. PISTÃO: BORRACHAVULCANIZADA ISENTA DE LÁTEX. CERTIFICAÇÃO INMETRO PARA USO EM BOMBA DE INFUSÃO. O VENCEDOR DESTES ITENS DEVERÁ FORNECER BOMBAS INFUSORAS EM COMODATO PARA USO COM ESTE MATERIAL, CONFORME DESCRITO NO EDITAL.	UNIDADE	1	1420	R\$ 7,50	R\$ 10.650,00
171		617320	SERINGA 20 ML PARA BOMBA INFUSORA: SERINGA PARA USO EM BOMBA 20ML, BICO DO TIPO LUER LOCK, CORPO EM POLIPROPILENO COM GRADUAÇÃO NÍTIDA, MILIMETRADA E SILICONIZADO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL, PISTÃO EM BORRACHA (ISENTO DE LÁTEX) E SILICONIZADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CONSTITUI-SE DOS SEGUINTE COMPONENTES: CILINDRO: COMPONENTE INJETADO TERMOPLASTICAMENTE EM POLIPROPILENO (PP), TRANSLÚCIDO, ATÓXICO E INERTE. HASTE: COMPONENTE INJETADO TERMOPLASTICAMENTE EM POLIPROPILENO (PP) NATURAL, ATÓXICO E INERTE. PISTÃO: BORRACHAVULCANIZADA ISENTA DE LÁTEX. CERTIFICAÇÃO INMETRO PARA USO EM BOMBA DE INFUSÃO. O VENCEDOR DESTES ITENS DEVERÁ FORNECER BOMBAS INFUSORAS EM COMODATO PARA USO COM ESTE MATERIAL, CONFORME DESCRITO NO EDITAL.	UNIDADE	1	1420	R\$ 7,50	R\$ 10.650,00

Mapa comparativo de preços UTI Neonatal								
ITEM	GRUPO	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE MÍNIMA	QUANTIDADE MÁXIMA	VALOR REFERÊNCIA	VALOR TOTAL
172		617322	SERINGA 50 ML PARA BOMBA INFUSORA: SERINGA PARA USO EM BOMBA CERCA 50ML, BICO DO TIPO LUER LOCK, CORPO EM POLIPROPILENO COM GRADUAÇÃO NÍTIDA, MILIMETRADA E SILICONIZADO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL, PISTÃO EM BORRACHA (ISENTO DE LÁTEX) E SILICONIZADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CONSTITUI-SE DOS SEGUINTE COMPONENTES: CILINDRO: COMPONENTE INJETADO TERMOPLASTICAMENTE EM POLIPROPILENO (PP), TRANSLÚCIDO, ATÓXICO E INERTE. HASTE: COMPONENTE INJETADO TERMOPLASTICAMENTE EM POLIPROPILENO (PP) NATURAL, ATÓXICO E INERTE. PISTÃO: BORRACHAVULCANIZADA ISENTA DE LÁTEX. CERTIFICAÇÃO INMETRO PARA USO EM BOMBA DE INFUSÃO. O VENCEDOR DESTES ITENS DEVERÁ FORNECER BOMBAS INFUSORAS EM COMODATO PARA USO COM ESTE MATERIAL, CONFORME DESCRITO NO EDITAL.	UNIDADE	1	1420	R\$ 7,00	R\$ 9.940,00
173		454394	SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, TOT, 10 FR: SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM MDI, PARA APLICAÇÃO EM TUBO ENDOTRAQUEAL, TAMANHO: 10 FR, COM SONDA ATRAUMÁTICA, GRADUADA E PROTEGIDA, DE PONTA ARREDONDADA ENVOLTA EM LUVAS DE PVC SILICONIZADO, CONECTORES COM DUPLO SWIVEL, VIA IRRIGAÇÃO ANTIRREFLUXO, VÁLVULA SUCÇÃO COM TAMPA E TRAVA DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, USO ÚNICO, LÁTEX FREE. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	1	43	R\$ 83,64	R\$ 3.596,52
174		454391	SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, TOT, 6 FR: SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM MDI, PARA APLICAÇÃO EM TUBO ENDOTRAQUEAL, TAMANHO: 6 FR, COM SONDA ATRAUMÁTICA, GRADUADA E PROTEGIDA, DE PONTA ARREDONDADA ENVOLTA EM LUVAS DE PVC SILICONIZADO, CONECTORES COM DUPLO SWIVEL, VIA IRRIGAÇÃO ANTIRREFLUXO, VÁLVULA SUCÇÃO COM TAMPA E TRAVA DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, USO ÚNICO, LÁTEX FREE. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	1	23	R\$ 56,00	R\$ 1.288,00
175		454406	SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, TOT, 8 FR: SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM MDI, PARA APLICAÇÃO EM TUBO ENDOTRAQUEAL, TAMANHO: 8 FR, COM SONDA ATRAUMÁTICA, GRADUADA E PROTEGIDA, DE PONTA ARREDONDADA ENVOLTA EM LUVAS DE PVC SILICONIZADO, CONECTORES COM DUPLO SWIVEL, VIA IRRIGAÇÃO ANTIRREFLUXO, VÁLVULA SUCÇÃO COM TAMPA E TRAVA DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, USO ÚNICO, LÁTEX FREE. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	1	33	R\$ 98,49	R\$ 3.250,17
176		283987	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 4: SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, ESTÉRIL E ATÓXICA, CONSTITUÍDA DE UM TUBO DE PVC CRISTAL NO COMPRIMENTO DE 34 CM, UMA DAS EXTREMIDADES DO TUBO SEMI-FECHADA POSSUINDO UM PEQUENO ORIFÍCIO NA PONTA E UM FURO LATERAL. NA OUTRA EXTREMIDADE DO TUBO, POSSUI UM CONECTOR CONSTITUÍDO DE PVC CREPE. O FURO DAS SONDAS É VAZADO. TEM POR FINALIDADE A RETIRADA DA SECREÇÃO TRAQUEO-BRÔNQUICA E OROFARÍNGEA ATRAVÉS DA SONDA LIGADA A UM APARELHO DE SUCÇÃO COM EXTENSÃO. INDICADO PARA USO EM PACIENTE IMPOSSIBILITADO DE ELIMINAR AS SECREÇÕES, ENTUBADO OU TRAQUEOSTOMIZADO E RECÉM-NASCIDOS. PRODUTO ESTERILIZADO COM ÓXIDO DE ETILENO E EMBALADO EM BLISTER DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO. TAMANHO Nº 4, COM DIÂMETRO EXTERNO DO TUBO DE 1,5MM E EXTERNO DE 0,9 MM. PRODUTO DESCARTÁVEL E ISENTO DE LÁTEX. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA.	UNIDADE	1	1726	R\$ 0,52	R\$ 903,27
177		279760	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6: SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, ESTÉRIL E ATÓXICA, CONSTITUÍDA DE UM TUBO DE PVC CRISTAL NO COMPRIMENTO DE 34 CM, UMA DAS EXTREMIDADES DO TUBO SEMI-FECHADA POSSUINDO UM PEQUENO ORIFÍCIO NA PONTA E UM FURO LATERAL. NA OUTRA EXTREMIDADE DO TUBO, POSSUI UM CONECTOR CONSTITUÍDO DE PVC CREPE. O FURO DAS SONDAS É VAZADO. TEM POR FINALIDADE A RETIRADA DA SECREÇÃO TRAQUEO-BRÔNQUICA E OROFARÍNGEA ATRAVÉS DA SONDA LIGADA A UM APARELHO DE SUCÇÃO COM EXTENSÃO. INDICADO PARA USO EM PACIENTE IMPOSSIBILITADO DE ELIMINAR AS SECREÇÕES, ENTUBADO OU TRAQUEOSTOMIZADO E RECÉM-NASCIDOS. PRODUTO ESTERILIZADO COM ÓXIDO DE ETILENO E EMBALADO EM BLISTER DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO. TAMANHO Nº 6, COM DIÂMETRO EXTERNO DO TUBO DE 2,0MM E EXTERNO DE 1,2 MM. PRODUTO DESCARTÁVEL E ISENTO DE LÁTEX. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA.	UNIDADE	1	2826	R\$ 0,67	R\$ 1.884,00
178		458582	SONDA HIPOSPÁDIA 6 FR: SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: P, HIPOSPÁDIA, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE 6 FRENCH, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNIDADE	1	30	R\$ 67,69	R\$ 2.030,70
179		458583	SONDA HIPOSPÁDIA 8 FR: SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: P, HIPOSPÁDIA, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE 8 FRENCH, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNIDADE	1	30	R\$ 105,00	R\$ 3.150,00
180		463622	SONDA PARA GASTROSTOMIA 3 VIAS 12 FR: SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: P, GASTROSTOMIA MODELO DE TROCA, MATERIAL: SILICONE, VIAS: 3 VIAS, CALIBRE: 12 FR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: SISTEMA PARA FIXAÇÃO, OUTROS COMPONENTES: DISTAL - INTRA GÁSTRICA E PERIOSTOMAL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	1	30	R\$ 56,07	R\$ 1.682,00

Mapa comparativo de preços UTI Neonatal								
ITEM	GRUPO	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE MÍNIMA	QUANTIDADE MÁXIMA	VALOR REFERÊNCIA	VALOR TOTAL
181		463617	SONDA PARA GASTROSTOMIA 3 VIAS 14 FR: SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: P, GASTROSTOMIA MODELO DE TROCA, MATERIAL: SILICONE, VIAS: 3 VIAS, CALIBRE: 14 FR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: SISTEMA PARA FIXAÇÃO, OUTROS COMPONENTES: DISTAL - INTRA GÁSTRICA E PERIOSTOMAL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	1	30	R\$ 57,00	R\$ 1.710,00
182		463621	SONDA PARA GASTROSTOMIA 3 VIAS 16 FR: SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: P, GASTROSTOMIA MODELO DE TROCA, MATERIAL: SILICONE, VIAS: 3 VIAS, CALIBRE: 16 FR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: SISTEMA PARA FIXAÇÃO, OUTROS COMPONENTES: DISTAL - INTRA GÁSTRICA E PERIOSTOMAL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	1	30	R\$ 56,04	R\$ 1.681,30
183		440115	SONDA PARA GASTROSTOMIA 3 VIAS 18 FR: SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: P, GASTROSTOMIA MODELO DE TROCA, MATERIAL: SILICONE, VIAS: 3 VIAS, CALIBRE: 18 FR, COMPRIMENTO: CERCA 1,5 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: SISTEMA PARA FIXAÇÃO, OUTROS COMPONENTES: DISTAL - INTRA GÁSTRICA E PERIOSTOMAL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	1	30	R\$ 745,92	R\$ 22.377,50
184		279763	SONDA, ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8: SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, ESTÉRIL E ATÓXICA, CONSTITUÍDA DE UM TUBO DE PVC CRISTAL NO COMPRIMENTO DE 34 CM, UMA DAS EXTREMIDADES DO TUBO SEMI-FECHADA POSSUINDO UM PEQUENO ORIFÍCIO NA PONTA E UM FURO LATERAL. NA OUTRA EXTREMIDADE DO TUBO, POSSUI UM CONECTOR CONSTITUÍDO DE PVC CREPE. O FURO DAS SONDAS É VAZADO. TEM POR FINALIDADE A RETIRADA DA SECREÇÃO TRAQUEO-BRÔNQUICA E OROFARÍNGEA ATRAVÉS DA SONDA LIGADA A UM APARELHO DE SUÇÃO COM EXTENSÃO. INDICADO PARA USO EM PACIENTE IMPOSSIBILITADO DE ELIMINAR AS SECREÇÕES, ENTUBADO OU TRAQUEOSTOMIZADO E RECÉM-NASCIDOS. PRODUTO ESTERILIZADO COM ÓXIDO DE ETILENO E EMBALADO EM BLISTER DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO. TAMANHO Nº 8, COM DIÂMETRO EXTERNO DO TUBO DE 2,5MM E EXTERNO DE 1,5MM. PRODUTO DESCARTÁVEL E ISENTO DE LÁTEX. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA.	UNIDADE	1	2690	R\$ 0,77	R\$ 2.080,27
185		435903	SONDA, CONEXÃO ENFIT, 6 FR: SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL INFANTIL, DE POLIURETANO BIOCMPATÍVEL. CALIBRE CH 6 COM 40 CM DE COMPRIMENTO. LISTRA RADIOPACA AO LONGO DO TUBO, EMBALAGEM ADEQUADA.	CAIXA C/ 10	1	25	R\$ 40,00	R\$ 1.000,00
186		435904	SONDA, CONEXÃO ENFIT, 8 FR: SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL INFANTIL, DE POLIURETANO BIOCMPATÍVEL. CALIBRE CH 8 COM 50 CM DE COMPRIMENTO. LISTRA RADIOPACA AO LONGO DO TUBO, EMBALAGEM ADEQUADA,	CAIXA C/ 10	1	25	R\$ 40,00	R\$ 1.000,00
187		435898	SONDA, ENTERAL, SILICONE, 6FR: CATETER PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL CONFECCIONADO EM SILICONE ATÓXICO, FLEXÍVEL, EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME, COM LINHA RADIOPACA E MARCAS DE REFERÊNCIA EM TODA EXTENSÃO. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA ATRAUMÁTICA, ARREDONDADA, COM ORIFÍCIOS; CONECTOR EM “Y” COM CONEXÕES LUER COM TAMPA NA EXTREMIDADE DISTAL. COM FIO GUIA INSERIDO, MALÉÁVEL; COM SUBSTÂNCIA LUBRIFICANTE PARA RETIRADA DE FIO GUIA. PRODUTO DESCARTÁVEL, USO ÚNICO, ISENTO DE LÁTEX. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. COMPRIMENTO APROXIMADO: 60 CM E CALIBRE: 06 FR.	UNIDADE	1	114	R\$ 8,91	R\$ 1.015,74
188		438981	SONDA, GÁSTRICA, SILICONE, 6FR: CATETER GÁSTRICO, CALIBRE 6FR, CONFECCIONADO EM 100% SILICONE, ATÓXICO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL FECHADA ARREDONDADA COM QUATRO ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE E EQUÍDISTANTES NAS LATERAIS; SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME, COM DISPOSITIVO CONECTOR UNIVERSAL LUER COM TAMPA FIXADO NA EXTREMIDADE DISTAL; COM LINHA RADIOPACA E MARCAÇÃO A CADA 10 CM PARCIALMENTE EM SEU COMPRIMENTO. PRODUTO DESCARTÁVEL, USO ÚNICO, ISENTO DE LÁTEX. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. COMPRIMENTO APROXIMADO: 60CM	UNIDADE	1	214	R\$ 0,88	R\$ 188,32
189		438982	SONDA, GÁSTRICA, SILICONE, LEVINE, Nº 8: SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: Nº 8, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 100 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	1	184	R\$ 0,66	R\$ 120,83
190		439069	SONDA, URETRAL, SILICONE, 4FR: CATETER URETRAL CONFECCIONADO EM 100% SILICONE, ATÓXICO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA COM ORIFÍCIOS NAS LATERIAS -TIPO NELATON; SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME, COM DISPOSITIVO CONECTOR COM TAMPA FIXADO NA EXTREMIDADE DISTAL. PRODUTO DESCARTÁVEL, USO ÚNICO, ISENTO DE LÁTEX. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. COMPRIMENTO APROXIMADO: 40CM E CALIBRE: 04 FR.	UNIDADE	1	356	R\$ 0,57	R\$ 204,11

Mapa comparativo de preços UTI Neonatal								
ITEM	GRUPO	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE MÍNIMA	QUANTIDADE MÁXIMA	VALOR REFERÊNCIA	VALOR TOTAL
191		437437	SONDA, URETRAL, SILICONE, 6FR: CATETER URETRAL CONFECCIONADO EM 100% SILICONE, ATÓXICO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, EM FORMA DE CLINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA COM ORIFÍCIOS NAS LATERIAS -TIPO NELATON; SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME, COM DISPOSITIVO CONECTOR COM TAMPA FIXADO NA EXTREMIDADE DISTAL. PRODUTO DESCARTÁVEL, USO ÚNICO, ISENTO DE LÁTEX. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. COMPRIMENTO APROXIMADO: 40CM E CALIBRE: 06 FR.	UNIDADE	1	376	R\$ 0,47	R\$ 175,47
192		451312	TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC, COM BALAO, 4.5MM: TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 4,5, TIPO PONTA: C, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. PRODUTO DESCARTÁVEL, SEM LÁTEX. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. DIÂMETRO INTERNO 4,5 MM, COMPRIMENTO APROXIMADO DO TUBO PVC 230 MM. UNIDADE.	UNIDADE	1	192	R\$ 3,82	R\$ 733,44
193		451316	TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC, COM BALAO, 5.0MM: TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 5,0, TIPO PONTA: C, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. PRODUTO DESCARTÁVEL, SEM LÁTEX. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. DIÂMETRO INTERNO 5,0 MM. UNIDADE.	UNIDADE	1	163	R\$ 3,32	R\$ 541,16
194		451322	TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC, COM BALAO, 5.5MM: TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 5,5, TIPO PONTA: C, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, SEM LÁTEX. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. DIÂMETRO INTERNO 5,5 MM. UNIDADE.	UNIDADE	1	210	R\$ 3,39	R\$ 711,20
195		451323	TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC, COM BALAO, 6.0MM: TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 6,0, TIPO PONTA: C, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. PRODUTO DESCARTÁVEL, SEM LÁTEX. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. DIÂMETRO INTERNO 6,0 MM. UNIDADE.	UNIDADE	1	250	R\$ 5,65	R\$ 1.412,50
196		451246	TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC, COM BALAO, 6.5MM: TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 6,5, TIPO PONTA: C, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. PRODUTO DESCARTÁVEL, SEM LÁTEX. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. DIÂMETRO INTERNO 6,5 MM. UNIDADE.	UNIDADE	1	170	R\$ 4,03	R\$ 685,10
197		451426	TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC, SEM BALAO, 2.5MM: CÂNULA ENDOTRAQUEAL PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL COMPOSTA POR TUBO COM CURVATURA DE MAGILL, CONFECCIONADO EM SILICONE ATÓXICO, TRANSPARENTE, COM LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, COM MARCAS DE PROFUNDIDADE E GRADUAÇÃO; EXTREMIDADE PROXIMAL RETRAÍDA, ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIO DE MURPHY. COM CONECTOR UNIVERSAL 15 MM PARA CIRCUITO DE VENTILADOR MECÂNICO E IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DO TUBO MARCADA PRÓXIMA À EXTREMIDADE DISTAL. PRODUTO DESCARTÁVEL, USO ÚNICO, SEM LÁTEX. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. DIÂMETRO INTERNO 2,5 MM, COMPRIMENTO APROXIMADO DO TUBO 160 MM. UNIDADE.	UNIDADE	1	230	R\$ 3,25	R\$ 747,50
198		451424	TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC, SEM BALAO, 3.0MM: CÂNULA ENDOTRAQUEAL PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL COMPOSTA POR TUBO COM CURVATURA DE MAGILL, CONFECCIONADO EM SILICONE ATÓXICO, TRANSPARENTE, COM LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, COM MARCAS DE PROFUNDIDADE E GRADUAÇÃO; EXTREMIDADE PROXIMAL RETRAÍDA, ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIO DE MURPHY. COM CONECTOR UNIVERSAL 15 MM PARA CIRCUITO DE VENTILADOR MECÂNICO E IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DO TUBO MARCADA PRÓXIMA À EXTREMIDADE DISTAL. PRODUTO DESCARTÁVEL, USO ÚNICO, SEM LÁTEX. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. DIÂMETRO INTERNO 3,0 MM, COMPRIMENTO APROXIMADO DO TUBO 170 MM. UNIDADE.	UNIDADE	1	413	R\$ 3,42	R\$ 1.413,84

Mapa comparativo de preços UTI Neonatal								
ITEM	GRUPO	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE MÍNIMA	QUANTIDADE MÁXIMA	VALOR REFERÊNCIA	VALOR TOTAL
199		451428	TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC, SEM BALAO, 3.5MM: CÂNULA ENDOTRAQUEAL PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL COMPOSTA POR TUBO COM CURVATURA DE MAGILL, CONFECCIONADO EM SILICONE ATÓXICO, TRANSPARENTE, COM LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, COM MARCAS DE PROFUNDIDADE E GRADUAÇÃO; EXTREMIDADE PROXIMAL RETRAÍDA, ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIO DE MURPHY. COM CONECTOR UNIVERSAL 15 MM PARA CIRCUITO DE VENTILADOR MECÂNICO E IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DO TUBO MARCADA PRÓXIMA À EXTREMIDADE DISTAL. PRODUTO DESCARTÁVEL, USO ÚNICO, SEM LÁTEX. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. DIÂMETRO INTERNO 3,5 MM, COMPRIMENTO APROXIMADO DO TUBO 190 MM. UNIDADE.	UNIDADE	1	458	R\$ 2,82	R\$ 1.290,03
200		451286	TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC, SEM BALAO, 4.0MM: CÂNULA ENDOTRAQUEAL PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL COMPOSTA POR TUBO COM CURVATURA DE MAGILL, CONFECCIONADO EM PVC COM SILICONE ATÓXICO, TRANSPARENTE, COM LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, COM MARCAS DE PROFUNDIDADE E GRADUAÇÃO; EXTREMIDADE PROXIMAL RETRAÍDA, ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIO DE MURPHY. COM CONECTOR UNIVERSAL 15 MM PARA CIRCUITO DE VENTILADOR MECÂNICO E IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DO TUBO MARCADA PRÓXIMA À EXTREMIDADE DISTAL. PRODUTO DESCARTÁVEL, USO ÚNICO, SEM LÁTEX. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. DIÂMETRO INTERNO 4,0 MM, COMPRIMENTO APROXIMADO DO TUBO PVC 210 MM. UNIDADE.	UNIDADE	1	322	R\$ 3,70	R\$ 1.189,79
201		451282	TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC, SEM BALAO, 4.5MM: CÂNULA ENDOTRAQUEAL PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL COMPOSTA POR TUBO COM CURVATURA DE MAGILL, CONFECCIONADO EM PVC COM SILICONE ATÓXICO, TRANSPARENTE, COM LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, COM MARCAS DE PROFUNDIDADE E GRADUAÇÃO; EXTREMIDADE PROXIMAL RETRAÍDA, ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIO DE MURPHY. COM CONECTOR UNIVERSAL 15 MM PARA CIRCUITO DE VENTILADOR MECÂNICO E IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DO TUBO MARCADA PRÓXIMA À EXTREMIDADE DISTAL. PRODUTO DESCARTÁVEL, USO ÚNICO, SEM LÁTEX. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. DIÂMETRO INTERNO 4,5 MM, COMPRIMENTO APROXIMADO DO TUBO PVC 230 MM. UNIDADE.	UNIDADE	1	280	R\$ 3,60	R\$ 1.008,00
202		451196	TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC, SEM BALAO, 5.0MM: TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 5,0, TIPO PONTA: C, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO	UNIDADE	1	170	R\$ 2,89	R\$ 491,87
203		451202	TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC, SEM BALAO, 5.5MM: TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 5,5, TIPO PONTA: C, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO	UNIDADE	1	180	R\$ 4,00	R\$ 720,00
204		621697	VÁLVULA EXPIRATÓRIA: VÁLVULA, TIPO: EXPIRATÓRIA, APLICAÇÃO: USO EM VENTILADOR PULMONAR SERVO, MAQUET	UNIDADE	1	70	R\$ 3.097,95	R\$ 216.856,50
205		621717	VÁLVULA PEEP: VÁLVULA TIPO PEEP 5 A 20CM H2O	UNIDADE	1	30	R\$ 200,00	R\$ 6.000,00
206		427044	VELCRO ADESIVO: ROLO EM VELCRO ADESIVO DUAL LOCK, BRANCO OU TRANSPARENTE. FECHO DE CONTATO AUTO ADESIVO, COMPOSIÇÃO: 70% POLIÉSTER, 30% POLIAMIDA; 1 PAR (2 ROLOS) DE 25M COM LARGURA 16MM, SISTEMA DE FIXAÇÃO "ABRE E FECHA", MUITO ÚTIL PARA FIXAR PARTES QUE DEVEM SER EXTRAÍDAS COM FREQUÊNCIA. RESISTENTE AOS RAIOS UV E AOS PLASTIFICANTES, O SISTEMA DUAL LOCK REIVINDICA UMA ELEVADA CAPACIDADE DE VEDAÇÃO MECÂNICA, E AO MESMO TEMPO, CONSEGUE SEGURAR PESOS ATÉ 1 QUILO, TAMBÉM EM PRESENCIA DE ALTA TEMPERATURAS.	ROLO 25M	1	25	R\$ 118,75	R\$ 2.968,75
TOTAL								R\$ 2.263.024,63



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	TR + Lista de itens
Data/Hora de Criação:	03/06/2026 14:13:34
Páginas do Documento:	43
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	44
Hash MD5:	87efe8fdabdd15fa165d29e39bac6737
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major ANA MARIA DA TRINDADE CASTELLO BRANCO no dia 03/06/2026 às 13:58:40 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major PAULA CRISTINA DOS SANTOS CABRAL no dia 03/06/2026 às 14:05:12 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten CAMILLE DUTRA DE FREITAS FIGUEIREDO no dia 08/06/2026 às 08:32:26 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Brig Med ALEXANDRE DE ARAUJO MELO no dia 12/06/2026 às 12:03:05 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO